



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUARTA-FEIRA
28 DE SETEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.071

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	32
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	32
PREVIPALMAS.....	33
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	35

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 982, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de KAROL LAYNE MACENA MARTINS, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 983, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.069-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, a parte que contratou JULINEIDE LOPES MOURA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 984, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.067-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, onde se lê: LARISSA GUEDES RIO BRANCO; leia-se: LARISSA BARBOSA GUEDES RIO BRANCO;

II - Ato nº 1.068-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, onde se lê: NILTON CESAR ROSENO LIRA; leia-se: NILTON CESAR ROZENO LIRA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 985, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 944-CT, de 17 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.044, de 17 de agosto de 2022, onde se lê: FRANCIVÂNIA ARAÚJO DE SOUSA; leia-se: FRANCIVÂNIA ARAÚJO DE SOUSA RODRIGUES;

II - Ato nº 971-CT, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.047, de 22 de agosto de 2022, onde se lê: DAVI JEFERSON SOARES DA SILVA E SOUSA; leia-se: DAVI JEFERSON SOARES DA SILVA E SOUZA;

III - Ato nº 1.061-CT, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.060, de 13 de setembro de 2022:

a) onde se lê: DANIELA SILVA BARBOSA; leia-se: DANIELA DA SILVA BARBOSA;

b) onde se lê: VALDENICE ARAUJO ROCHA; leia-se: VALDENICE ARAUJO ROCHA E ROCHA;

IV - Ato nº 1.065-CT, de 15 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.062, de 15 de setembro de 2022, onde se lê: CAMILA COELHO ARRUDA; leia-se: CAMILA COELHO ARRUDA GOMES;

V - Ato nº 1.066-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, onde se lê: SHEYCHELLY AGUIAR SOUSA BOTELHO; leia-se: SEYCHELLY AGUIAR SOUSA BOTELHO;

VI - Ato nº 1.072-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, onde se lê: NAZARÉ CABRAL DE SOUSA SANTOS; leia-se: NAZARÉ CABRAL DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 501/GAB/SEPLAD, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inciso IV, do artigo 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

SERVIDOR		MATRÍCULA
Titular	Francisco Almeida Costa	413041831
Suplente:	Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages	413019345

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 502/GAB/SEPLAD, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passará a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor de Compras Governamentais, passar a ser denominado Assessor de Compras Governamentais – DCG, o qual permanece o atual ocupante.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 413034619, Assessor de Compras Governamentais – DCG – DAS-4, a partir de 22 de setembro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 503/GAB/SEPLAD, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passará a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que o cargo de Assistente de Compras Governamentais, passar a ser denominado Assistente de Compras Governamentais – DCG, o qual permanecem os atuais ocupantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) LUIS AUGUSTO SOARES, matrícula nº 413034615, Assistente de Compras Governamentais – DCG – DAS-7, a partir de 22 de setembro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º LOTAR, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413047190, Assistente de Compras Governamentais – DCG – DAS-7, a partir de 22 de setembro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º LOTAR, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM, matrícula nº 413046086, Assistente de Compras Governamentais – DCG – DAS-7, a partir de 22 de setembro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 097/GAB/SEFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a partir de 29/09/2022 a 27/10/2022, ao servidor Fabrício Milhomem da Silva, cargo Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 15.536-1, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela Portaria nº 040/GAB/SEFIN, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.967 de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2022, que tem como objeto a aquisição de ração animal (cães e gatos/filhotes e adultos) em condição de vulnerabilidade e/ou abandonados acolhidos pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, instruído no processo de nº 2022016085. Sendo adjudicados/homologados os itens: 01, 02, 03, e 04, à empresa vencedora: ATACADAO DA RACAO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI-ME, CNPJ nº 23.883.852/0001-70, no Valor total: R\$ 27.544,50 (Vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, quitar os débitos ou apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
THOM COMUNICAÇÃO LTDA-ME	ISS-AF-SN e ISS-AF	21367, 21368, 21369, 21370 e 21371	2022054731, 2022054732, 2022054734, 2022054735 e 2022054736.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
VM PARTICIPAÇÕES LTDA	NL: 7272 e 7273 IPTU-REV	2022052363 e 2022052367.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022

PROCESSO: 2021029136.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Sementes Van Leeuwen LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na aquisição de sementes e mudas de flores tipo "Plugs", conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 38.875,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223302 e Nota de Empenho nº 21822 de 01/09/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sementes Van Leeuwen LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.881.984/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Marcio Antonio Bohn, portador da Carteira de Identidade nº 3038097501 SSP/RS e CPF nº 481.390.170-00.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0408, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária do servidor ELY DE FARIAS, matrícula funcional nº 104423-1, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Ciências, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Almeida Reche, para 40h, a partir de 04/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977 – DSG.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 DO PP 09/2021 – DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPARE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPARE

Certame: Pregão Presencial nº 09/2021

Ata de Registro de Preços: 12/2021

Validade da Ata: até o dia 28/09/2022

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2022058448

EMPRESA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				LOTE 01		CNPJ: 11.676.271/0001-88	
Item	Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
01	01	910	Conj.	<p>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 ADULTO</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e a do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos de aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p>	R\$ 800,00	R\$ 728.000,00	

02	430	Conj.	<p>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e a do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos de aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p>	R\$ 776,00	R\$ 333.680,00	
			<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL</p> <p>Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal/vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário.</p> <p>Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400mm de largura e 420mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar ao encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente. 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, que compõe os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiras de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p>	R\$ 650,00	R\$ 1.625.000,00	

12	250	Conj.	<p>CONJUNTO PROFESSOR</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto.</p> <p>Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.</p>	R\$ 2.938,00	R\$ 734.500,00
15	116	UND.	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto.</p> <p>Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.</p> <p>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 J/m.</p>	R\$ 2.244,00	R\$ 260.304,00
17	04	UND.	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para obesos, com 03 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto.</p> <p>Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>	R\$ 3.141,00	R\$ 12.564,00

20	105	UND.	<p>ASSENTO RETRÁTIL</p> <p>Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos Para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.</p> <p>Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais.</p> <p>Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados. Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.</p>	R\$ 1.100,00	R\$ 115.500,00
TOTAL				R\$	3.809.548,00

Palmas -TO, 27 de setembro de 2022.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977 - DSG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO: 2022056983

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com o fornecimento de impressoras multifuncionais e scanner incluindo fornecimento de papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Palmas. VALOR TOTAL: R\$ 5.625.245,40 (Cinco Milhões, Seiscentos Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2022056983, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005, e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.8001.8411, 12.361.2000.4570, 12.122.8001.8411, 12.365.2000.2744, 12.365.2000.4495, 12.361.2000.2714, 12.361.2000.4404; natureza de despesa: 3.3.90.40, fonte: 15400000030361, 15400000030365, 15001001020365, 15001001020103; fichas: 20224796, 20224797, 20224798, 20224799, 20223113, 20224213, Notas de Empenho nº 23570, 23631, 24360, 24361, 24363, 24364, 24365, emitidas em 21/09/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, quando comprovadamente vantajoso para administração, nos termos do artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.657.535/0001-90, por seu representante legal, o senhor JULIO DA SILVA SOBRINHO, portador do RG nº 2155824 PC-GO, CPF nº 597.905.471-53.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CACHINHOS DOURADOS****PORTARIA Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHINHOS DOURADOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 113 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.910, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2022, Processo nº 2022052921 firmado com a empresa Contatto Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ 41.060.829/0001-67, cujo objeto é contratação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jordana de Oliveira Rocha Dantas	260841	12/02/2022
SUPLENTE	Juliane Fernandes Silva	37751	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

Luciana Kramer
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 2022052921

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHINHOS DOURADOS

CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022052921.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.4016; 12.365.1109.3061; 12.365.1109.4534; 12.365.1109.4495. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 15001001, 15400000, 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHINHOS DOURADOS, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.3007 SSP/TO. Empresa: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº41.060.829/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Edizione Avila de Oliveira, inscrita no CPF nº 663.314.201-34.

CMEI MUNDO FELIZ**1ª REPUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2022**

A ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 06 de Outubro de 2022, na Biblioteca da ETI Euridice Ferreira de Mello, situado na Rua 22, APM 05, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Playground em madeira de eucalipto, bancos e pergolado de madeira, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI do CMEI Mundo Feliz, Processo n.º 2022054645. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados a partir dessa publicação, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura através do e-mail: cmeimundofeliz@semed.palmas.to.gov.br ou pelo telefone (63) 99269-5074, ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CONVITE-PLAYGROUND_EM_MADEIRA_DE_EUCALIPTO_BANCOS_E_PERGOLADO_DE_MADEIRA.pdf

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

Juliane Fernandes Silva de Castro
Suplente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho Processo nº 2022052691, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada no endereço Quadra 1103 Sul APM 17 Alameda 14, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefones (63) 3218-5258.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DANIEL BATISTA**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Chamada Pública, da escola municipal de tempo integral DANIEL BATISTA, torna público,

para conhecimento de interessados, que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 13.656,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); foi julgada como vencedora do Processo nº 2022049399, tendo como objeto a aquisição Gêneros Alimentícios Provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

Marilucia Abreu Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022

PROCESSO Nº: 2022026056
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
CNPJ nº: 36.065.789/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIO DO TERMO: Odenilson Pereira de Sousa.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 863/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Inclusão de Posto de Trabalho na Portaria nº 839/SEMUS/GAB/DEXFMS e substituição de fiscal na Portaria nº 252/SEMUS/DEXFMS, que designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.082 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.065, de 20 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os memorandos nº 109/2022/SEMUS/CL, de 14 de setembro de 2022 e nº 1442/SEMUS/DMAC, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o posto de trabalho relacionado abaixo, na Portaria nº 839/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOMP nº 2.853, pag. 42, que designou servidores a exercerem a respectiva fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2021, do Processo pai nº 2021042527, no qual a Secretaria Municipal da Saúde é parte integrante – Autos nº 2021054152, Lote 2, firmado com a empresa Cantão Vigilância e Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, os seguintes postos de trabalho, que diz respeito a prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nas Unidades especificadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

SETOR/UNIDADE DE SAÚDE DE INCLUSÃO	FISCAL/TITULAR	MAT.	FISCAL/SUPLENTE	MAT.
Inclusão de 01 Posto de trabalho 24h no Núcleo de Assistência Hemfil, Assist. Farmacêutica e Ambulatório Multiprofissional, a partir de 02/08/2022.	Ginã Brasileira de Souza	132571	Hueberston Veríssimo Ribeiro	413045635

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 252/SEMUS/DEXFMS, de 28 de março de 2022, publicada no DOMP nº 2.951, de 31 de março de 2022, pág. 20, na parte em que designou os servidores Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161 e Marcus Vinícius Helcias Gomes, matrícula funcional nº 413044301, como Fiscal e suplente do Contrato mencionado no artigo 1º (posto de trabalho no Centro de Apoio Logístico), com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º DESIGNAR os servidores Alexsandro Menezes de Souza, matrícula funcional nº 258451 e Jhonathas Ximenes de Sousa, matrícula funcional nº 413048671, para exercerem a função de Fiscal e suplente, respectivamente, do contrato mencionado no artigo 1º, (posto de trabalho no Centro de Apoio Logístico), com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde
Ato nº 1.082 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 282 GAB/SEDUSR, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre o pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, necessário para atender a demanda junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, na forma do art. 42, do Decreto Municipal nº 1.031/2015, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instruiu os autos do processo administrativo nº2022053324, que comprova a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1141/2022/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando o pagamento de ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS, situado na AV Teotônio Segurado 602 Sul CJ 01 LT 10, CNPJ Nº26.753.608/0001-80, nesta Capital, perfazendo um valor de R\$ 1.169,70 (mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais - 9400.15.127.1120.8428 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.47 – 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas Taxas; Fonte: 1500000199.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Interino
ATO Nº 454 - DSG

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.069, de 26 de setembro de 2022, pag. 16, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 283 GAB/SEDUSR,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022 (*)**

Dispõe sobre o pagamento de taxas de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, necessário para atender a demanda junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, na forma do art. 42, do Decreto Municipal nº 1.031/2015, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instruiu os autos do processo administrativo nº2022052689, que comprova a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1140/2022/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando o pagamento de taxas RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, situada na 103 sul avenida SO 5 lote 12 sala

5 – Plano Diretor Sul, CNPJ Nº15.002.367/0001-11, nesta Capital, perfazendo um valor de R\$ 760.83,00 (setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais - 9400.15.127.1120.8428 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.47 – 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas Taxas; Fonte: 1500000199.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Interino
ATO Nº 454 – DSG

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.069, de 26 de setembro de 2022, pag. 16, com incorreção no original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA COMDIPI/PALMAS/TO Nº 03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva – Diretoria Paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI– Palmas – TO, do Biênio: 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI – PALMAS – TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto do Idoso – EI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, em consonância com o Artigo 5º da Portaria nº 130 de 17 de novembro de 2017 – Regimento Interno, Decreto nº 2.254 de 12 de setembro de 2022 e deliberações da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, ocorrida em 12 de setembro de 2022, conforme Ata nº 11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria Executiva – Diretoria Paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas – TO, do Biênio: 2022-2024, eleita no dia 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

a) 1 - (um) Presidente – Claudiney Leite de Souza, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES);

b) 1 – (um) Vice Presidente – José Filadelfo da Silva, pela Fundação Cultural de Palmas;

c) 2 – (dois) Secretários (as), sendo Primeira Secretária Viviane Gomes Ribeiro, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins (OAB/TO) e Segundo Secretário Ari Porto, pela Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade (ABCMI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI – Biênio: 2022-2024

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DAS CONSELHEIRAS QUE COMPORÃO O BIÊNIO: 2022-2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO-COMDIPI

Aos doze (12) dias do mês de setembro de 2022, as 14 horas, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Tocantins/DPTO, situado a Avenida Teotônio Segurado, Quadra AA SE 50 – Plano Diretor Sul, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, ocorreu a Solenidade de Posse dos Conselheiros e das Conselheiras do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, do Biênio 2022/2024, na presença de autoridades, representantes de Entidades e demais convidados e convidadas. Saliemos que conforme prevê o regulamento, foi encaminhado ofício ao Ministério Público do Estado do Tocantins-MPE/TO, que tem participado de todo o processo eleitoral, na pessoa do Promotor de Justiça da 15ª Promotoria da Capital, do MPE/TO Dr. Rodrigo Grisi Nunes, que compõe essa mesa de autoridades. Participaram como convidados (as): Dr Marcelo Santos Falcão Queiroz, Delegado de Polícia da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Vulneráveis; Sra Simone Fontenelle da Silva, ex Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI do biênio: 2020-2022, Sr Valtrude Messias, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins/CEDIPI-TO, Sra Maria das Graças Ferreira Fontes, representando as pessoas idosas palenses, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES Sra Simone da Silva Sandri Rocha, representando a Excelentíssima Prefeita de Palmas/TO Sra Cíntia Alves Caetano Ribeiro Mantoan, Diretor da Associação dos Procuradores Municipais de Palmas/APROMP Dr Renato Arruda Martins, Conselheiros e Conselheiras dos Direitos da Pessoa Idosa, servidores e servidoras, pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, pessoas idosas que frequentam o projeto de extensão da Universidade da Maturidade/UMA da Fundação Universidade do Tocantins/UFT, participantes do Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas: Francisco Xavier de Oliveira e comunidade em geral. Após a abertura solene do evento, com a apresentação da Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana (GMP), foi passado a fala para Sra Simone Fontenelle da Silva, ex Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI do biênio: 2020-2022, que em um discurso emocionado, cumprimentou as autoridades, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, pessoas idosas ou velhas, por estarem na velhice, que são a razão da existência do COMDIPI-Palmas/TO e todos, todas e todes presentes. Comentou sobre a trajetória dentro do Conselho, tendo sido a primeira Presidente e ficou por cinco gestões, sendo quatro representando o poder público municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES e por último representando a sociedade civil organizada através do Instituto Brasileiro de Direitos da Família/IBDFAM Regional Tocantins. Agradeceu e parabenizou pelo trabalho as ex Presidentes que a antecederam Sr Rita Bassoli e Sra Sandra Maria Ribeiro Leitão. Lembrou das ex Conselheiras Francisca Romana Xavier e Nara Wanda Zamora que faleceram no período pandêmico e que muito dedicaram ao COMDIPI-Palmas/TO, bem como o saudoso Promotor de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado do Tocantins/MPTO Dr José Kazuo Otsuka, que tomara posse na gestão do biênio: 2020-2022 representando a AMPID- Associação Nacional dos Membros do Ministério de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoas com Deficiência e infelizmente veio a óbito acometido pela Covid-19. Ressaltou o apoio incondicional que o Dr José Kazuo Otsuka dedicou ao COMDIPI-Palmas/TO, tornando-se um amigo e mestre. Agradeceu a secretária municipal de desenvolvimento social Sra Simone da Silva Sandri Rocha pela oportunidade de aprendizado e confiança e por permitir continuar na secretária executiva do COMDIPI-Palmas/TO, onde desempenha a função técnica de pedagoga. Ressaltou a importância da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Palmas, Estado do Tocantins, parabenizando o trabalho desenvolvido pela 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Vulneráveis, na pessoa do Dr Marcelo Santos Falcão Queiroz, Delegado de Polícia Titular da Secretaria de Segurança do Estado do Tocantins/SSPTO e do Promotor de Justiça da 15ª Promotoria da Capital do MPE/TO Dr Rodrigo Grisi Nunes, que acompanhou todo o trabalho desenvolvido pelo COMDIPI-Palmas/TO na gestão do biênio: 2020-2022, considerando ambos diferenciados dentro de suas respectivas funções, pois com tantas demandas estavam sempre presentes. Agradeceu a gestão pelo apoio em especial na Campanha Imposto Solidário, que tem na Coordenação, o Ministério Público do Estado do Tocantins/MPTO na pessoa do Promotor de Justiça Dr Sidney Fiori Júnior e vários parceiros e

parceiras, como a APROMP que empenhou ativamente dentre seus sócios na divulgação e incentivo a Campanha, agradecendo ao Diretor Dr Renato Arruda Martins pelo apoio. Agradeceu a mestre de cerimônia, assessora de comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES jornalista Eliene Campelo pelo apoio, em especial na criação do site Imposto Solidário, juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Comunicação/SECOM e Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas/AGETEC, que está no ar através do link: <http://impostosolidario.palmas.to.gov.br/> e incentivou aos presentes para destinarem recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-FUMDIPI que é dedutível do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte/IRRF. Fez um balanço sobre a gestão do biênio: 2020-2022, considerando a mais desafiadora devido ao período pandêmico, mas que através da união que permeou o trabalho, foi possível vencer todos obstáculos com primazia. Agradeceu e parabenizou os Conselheiros e as Conselheiras do biênio: 2020-2022 e comentou que muito precisava ser feito, porém faria tudo novamente na certeza que o trabalho foi realizado dentro da maior lisura e transparência. Desejou sucesso a nova gestão falando da importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, que é um órgão deliberativo desta política pública, consultivo permanente, colegiado, paritário, normativo e fiscalizador. E que a função de Conselheiro e Conselheira é relevante para a sociedade, sem remuneração e que exige dedicação, estudo, sendo um trabalho árduo, mas gratificante, onde se tem a oportunidade de proporcionar alegria ao próximo. E que esse colegiado é o mais técnico desde a implantação e implementação do COMDIPI-Palmas/TO no ano de 2008 e com predominância masculina e quem sabe pela primeira vez tenha na presidência e vice presidência o gênero masculino. Ressaltou que deseja que continuem garantindo e defendendo os Direitos das mais de vinte e seis mil pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos de Palmas/TO, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, no fortalecimento da política pública da pessoa idosa, exercendo o controle social. Agradeceu as pessoas idosas presentes que são a razão do COMDIPI-Palmas/TO e convidou para que quando terminar a reforma na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI que fica dentro do Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/TO: Francisco Xavier de Oliveira, voltem a lotar as reuniões plenárias como antes do período pandêmico. Encerrou dizendo ser esse um dia inesquecível, uma tarde a ser lembrada enquanto viver e que nesta data e também em uma segunda-feira, é seu aniversário de posse como pedagoga do quadro geral da Prefeitura Municipal de Palmas, onde tem orgulho de servir ao público há dezessete anos. Agradeceu aos presentes, colegas de trabalho por todo apoio, as pessoas idosas, ao criador, a família, amigos e amigas, conselheiros e conselheiras, ativistas e militantes na luta pela garantia e defesa dos Direitos da pessoa idosa e desejou vida longa com qualidade de vida na proteção divina. Em seguida, a representante da pessoa idosa palmense Sra Maria das Graças Ferreira Fontes, fez uso da palavra, parabenizando a gestão do biênio: 2020-2022 na pessoa da ex Presidente Simone Fontenelle da Silva, agradeceu pela presença das pessoas idosas presentes através do projeto de extensão da Fundação Universidade Federal do Tocantins/UMA-UFT e Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/TO: Francisco Xavier de Oliveira e todos presentes. Comentou que sem as pessoas idosas o COMDIPI-Palmas/TO não existe e deseja que a nova gestão do biênio: 2022-2024 continue o trabalho voltado para a melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa de Palmas/TO. Logo após, o Sr Valtrude Messias, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins/CEDIPI-TO, cumprimentou as autoridades e presentes, parabenizou a gestão do biênio: 2020-2022, desejou sucesso aos recém empossados e empossadas em que faz parte representando a Pastoral da Pessoa Idosa/PPI. Comentou sobre sua trajetória, inclusive como gestor estadual na Gerência da Pessoa Idosa e que enquanto Presidente do CEDIPI-TO estão empenhados em criar o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Política Estadual da Pessoa Idosa. Em seguida o Diretor da APROMP Dr Renato Arruda Martins, cumprimentou as autoridades e participantes, parabenizando a gestão do biênio: 2020-2022 pelo trabalho, em que acompanharam de perto, pois são parceiros na Campanha Imposto Solidário e também através da Procuradoria Geral do Município/PGM, onde tramitam os processos do COMDIPI-Palmas/TO e desejou sucesso a nova gestão. Logo após, o Dr Marcelo Santos Falcão Queiroz, Delegado de Polícia Titular da Secretaria de Segurança do Estado do Tocantins/SSPTO, fez uso da fala parabenizando a gestão do biênio: 2020-2022 e as pessoas idosas presentes no evento pela participação. Comentou que a 1ª

Delegacia de Atendimento a Vulneráveis/DAV está à disposição para atender as denúncias dos casos de violência contra a pessoa idosa. Desejou sucesso a nova gestão do biênio: 2022-2024. Em seguida o Dr Rodrigo Grisi Nunes, fez uso da fala, cumprimentando aos presentes e parabenizou a gestão do biênio: 2020-2022 na pessoa da ex Presidente Simone Fontenelle da Silva, pelo trabalho desenvolvido do COMDIPI-Palmas/TO. Comentou sobre a importância dos Conselhos de Políticas Públicas e dos Conselhos de Direitos que deliberam e fiscalizam as políticas públicas, exercendo o controle social. Falou sobre o papel do Ministério Público do Estado do Tocantins no acompanhamento dos Conselhos, sendo um órgão fiscalizador. O promotor do Ministério Público do Estado do Tocantins, Rodrigo Grisi, ressaltou a importância da aproximação, proporcionada pelos Conselhos de Políticas Públicas, entre a comunidade e o Estado para o fortalecimento da cidadania e a efetivação de direitos fundamentais. "O Conselho é um espaço institucional com destacada relevância na sociedade brasileira, considerando que é nele que se deve realizar a construção democrática das diretrizes das políticas públicas, bem como o acompanhamento, controle e fiscalização da concretização dessas ações. O Ministério Público seguirá em diálogo permanente com o Conselho, buscando assegurar seu regular funcionamento, a legitimidade social pela participação da comunidade em favor da garantia dos direitos das pessoas idosas." Encerrou desejando sucesso a nova gestão do biênio: 2022-2024 e colocou a 15ª Promotória da Capital do Ministério Público do Estado do Tocantins/MPTO à disposição. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra Simone da Silva Sandri Rocha, parabenizou o trabalho do COMDIPI-Palmas/TO, no biênio: 2020-2022 na pessoa da ex Presidente Simone Fontenelle da Silva e destacou a atuação desde a sua criação em 1999 e implantação em 2008. Comentou que a gestão sabe do trabalho desenvolvido pelo Conselho e do comprometimento dos que são empossados. E que o COMDIPI-Palmas/TO, mesmo diante de uma situação desafiadora com a pandemia, mostrou atuante na defesa das pessoas idosas palenses. Apresentou os avanços das ações e atividades do município de Palmas/TO, voltado a pessoa idosa, tais como: os Serviços de Fortalecimentos de Vínculos/SFV ofertado nos sete CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS voltado aos direitos violados e Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas: Francisco Xavier de Oliveira que é um Centro de Convivência para pessoa idosa e teve projeto reconhecido nacionalmente como voleibol adaptado: Vó Vôlei. E que em nome da Excelentíssima Senhora Prefeita de Palmas/TO Cíntia Alves Caetano Ribeiro Mantoan, colocou a gestão à disposição, para o fortalecimento da política pública da pessoa idosa em Palmas/TO, sendo um dos públicos prioritários. Em seguida a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Simone da Silva Sandri Rocha empossou os/as representantes, em consonância com a Lei 2.199 de 9 de dezembro de 2015, Art. 4º O Comdipi será composto por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) representantes de órgãos e entidades públicas municipais e 7 (sete) de entidades da sociedade civil organizada. § 1º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil organizada para a função de Presidente e Vice-Presidente. § 2º Os membros do Comdipi serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes. § 3º A designação dos membros do Comdipi se dará por ato do Chefe do Poder Executivo. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Simone da Silva Sandri Rocha empossou os seguintes Conselheiros e Conselheiras, que comporão a gestão do biênio: 2022-2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, como segue: Membros do Poder Executivo Municipal - com base na Lei 10.741/2003 e nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º da Lei Municipal 2.199/2015 e Portaria 130/2017 – Regimento Interno do COMDIPI-Palmas/TO, os/as Conselheiros/as Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada, Titulares e Suplentes e, os Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes, I - representantes do Poder Executivo Municipal: a) da Secretaria Municipal da Saúde: 1. Taísa Souza Ribeiro, titular; 2. Lorena Martins da Silva, suplente; b) da Secretaria Municipal da Educação: 1. Edite da Costa Reis, titular; 2. Darlington Ribeiro Lima, suplente; c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 1. Claudiney Leite de Souza, titular; 2. Jaqueline Garcia, suplente; d) da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: 1. Valdelice Ferreira de Oliveira, titular; 2. Junia Ferreira, suplente; e) da Fundação Cultural de Palmas: 1. José Filadelfo da Silva, titular; 2. Fábio

Oliveira Santos, suplente; f) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas: 1. Jefercio Evangelista de Sousa, titular; 2. Maria Antônia da Silva Araújo, suplente; g) do PROCON Municipal de Palmas: 1. Cristian Sendic Sudbrack, titular; 2. Ariane Rodrigues Constante, suplente. II - Representantes da Sociedade Civil Organizada: da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Palmas e Região –APIPAR: 1. Leomar Cesar Brigagão, titular; Márcia Brandão da Silva, suplente; b) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins (OAB/TO): 1. Viviane Gomes Ribeiro, titular; 2. Faelma Mendes Batista Correa, suplente; c) da Pastoral da Pessoa Idosa (PPI): 1. Sandra Maria Ribeiro Leitão, titular; 2. Valtrude Messias, suplente; d) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO-12: 1. Raphael Cota Couto, titular; 2. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, suplente; e) do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins -CRESS - 25ª Região - TO: 1. Célia Pereira da Mata, titular; 2. Ana Paula Xavier Alves, suplente; f) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT): 1. Euler Rui Barbosa Tavares; Luiz Sinésio Silva Neto, suplente. g) da Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade (ABCM): 1. Ari Porto, titular; 2. Zilneide Nogueira Avelino, suplente; foram entregues os Certificados de Posse perante a assinatura do Termo de Posse. E sem mais a declarar, foi encerrado pela mestre de cerimônia jornalista Eliene Campelo, a cerimônia de posse dos/as novos/as Conselheiros/as da gestão do biênio: 2022-2024, convidando para a Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, realizada após a posse, as 15h30min, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como pauta: composição da mesa diretiva, calendário das reuniões Ordinárias até dezembro de 2022 e Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa celebrado em 01 de outubro. A Ata de Posse, será assinada posteriormente por mim, que escrevi e lavrei, Simone Fontenelle da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO e demais citados/as.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI – Biênio: 2022-2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação do artigo 1º, inciso II, da Resolução CMDCA Nº 022, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a convocação de candidatos (as) classificados (as), conforme ordem decrescente de classificação, à condição de suplentes dos Conselhos tutelares da região Sul I, Centro e Sul II e dar outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, retificar o artigo 1º, inciso II, da Resolução CMDCA Nº 022, de 27 de julho de 2022, publicado do Diário Oficial do Município, edição nº 3.031, de 29 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º, inciso II, da Resolução CMDCA Nº 022, de 27 de julho de 2022.

Onde se lê:

II – Maria Antônia das Chagas Silva, suplente do Conselho Tutelar da Região Centro do município de Palmas.

Leia-se:

II – Maria Antônia das Chagas Silva, suplente do Conselho Tutelar da Região Centro do município de Palmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 023/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a imposição de penalidade. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para interposição de recurso nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AGY8549	R480234446	60503	15/06/2022
ALO5783	R480237266	74550	20/06/2022
AMY8870	R480235190	74550	11/06/2022
AOA3699	R480232907	74550	15/06/2022
APP5737	R480235078	60503	11/06/2022
AQA3699	R480233859	74550	16/06/2022
AQJ3D85	R480234449	74630	14/06/2022
AQJ4058	R480235031	74550	11/06/2022
AUT2G71	R480234514	74550	15/06/2022
AUT2G71	R480234633	74630	15/06/2022
AVW8259	R480232984	60503	16/06/2022
AXE0796	R480232537	74550	12/06/2022
AXU2870	R480234308	74550	13/06/2022
AYI6H78	R480234442	74550	15/06/2022
AZE0G30	R480234922	60503	12/06/2022
BAH7I79	R480235722	74550	17/06/2022
BAW1C27	R480232608	60503	11/06/2022
BAW1C27	R480235605	74710	11/06/2022
BBC9938	R480236767	74550	19/06/2022
BBG1E86	R480237006	74550	20/06/2022
BBY8G70	R480236621	74550	19/06/2022
BDA5A94	R480232756	74630	11/06/2022
BDA5A94	R480232708	74550	11/06/2022
BDO7E14	R480232938	60503	16/06/2022
BDT7G29	R480235220	74550	11/06/2022
BEG6H10	R480233985	60503	13/06/2022
BEJ9B74	R480234945	74550	11/06/2022
BES4A16	R480234108	60503	14/06/2022
BHM0E48	R480234831	74550	15/06/2022
BHM0E48	R480234709	74550	15/06/2022
BKS6825	R480233771	74630	12/06/2022
BKS6825	R480235773	74550	17/06/2022

BKS6825	R480237112	74550	20/06/2022
BKU7161	R480236280	74550	19/06/2022
BPQ4C07	R480236204	74550	21/06/2022
BQW1F15	R480232440	74550	10/06/2022
BVZ3I56	R480234799	60503	15/06/2022
BXV5681	R480236478	74550	18/06/2022
BZ07672	R480234739	74550	14/06/2022
CMI2038	R480233127	74550	16/06/2022
CMQ4140	R480234322	74550	14/06/2022
CMQ4140	R480233320	74550	16/06/2022
CMQ4140	R480236363	74550	19/06/2022
CQX5728	R480235582	74550	18/06/2022
CSQ9282	R480236730	74550	19/06/2022
CSQ9282	R480236101	74550	21/06/2022
CUK3J67	R480233436	60503	17/06/2022
CUK3J67	R480236284	60503	20/06/2022
CUY9J90	R480236452	74550	18/06/2022
DDE3I34	R480236029	60503	19/06/2022
DDE3I34	R480236837	60503	19/06/2022
DFB1F89	R480232867	74550	10/06/2022
DFB1F89	R480235230	60503	12/06/2022
DFB1F89	R480233182	74550	15/06/2022
DFB1F89	R480233813	74550	16/06/2022
DGV8528	R480235182	60503	12/06/2022
DGV8528	R480232865	60503	12/06/2022
DGV8528	R480235336	60503	12/06/2022
DGV8528	R480232682	60503	12/06/2022
DGV8528	R480234570	60503	14/06/2022
DGV8528	R480233001	60503	16/06/2022
DGV8528	R480233601	60503	17/06/2022
DGZ9218	R480232770	60503	11/06/2022
DLB1978	R480233616	74630	12/06/2022
DLJ4567	R480234369	74550	13/06/2022
DLL1584	R480234154	74550	13/06/2022
DLP1956	R480236157	74550	19/06/2022
DLX0F90	R480234988	74550	11/06/2022
DLX0F90	R480234487	60503	14/06/2022
DLX0F90	R480233490	74550	16/06/2022
DLX0F90	R480233013	74550	16/06/2022
DLX0F90	R480236655	74550	19/06/2022
DNO1F33	R480232831	74550	12/06/2022
DOP2534	R480234580	74550	15/06/2022
DOP7D29	R480235462	74550	17/06/2022
DPG1127	R480232421	74550	12/06/2022
DQN1G90	R480232394	74550	10/06/2022
DSK4699	R480235825	74550	17/06/2022
DTX3983	R480235594	74550	18/06/2022
DTX3983	R480235809	74550	18/06/2022
DTX3983	R480236667	74550	18/06/2022

DUG5D50	R480236770	74630	18/06/2022
DUH6H83	R480233717	74550	17/06/2022
DZG0E41	R480234769	60503	15/06/2022
EAW2699	R480235296	74550	11/06/2022
EBE9664	R480234772	74630	14/06/2022
EBE9664	R480233891	74550	14/06/2022
EBE9664	R480234144	74630	14/06/2022
EBE9664	R480233984	74630	14/06/2022
EBE9664	R480234826	74550	14/06/2022
EBE9664	R480235647	74550	17/06/2022
EBU1648	R480234992	74550	12/06/2022
EDV4H25	R480236660	74550	19/06/2022
EFV7825	R480233020	60503	15/06/2022
EHG2409	R480233220	74550	15/06/2022
ENM7073	R480235219	60503	11/06/2022
EQC5650	R480232460	74550	11/06/2022
ERR5A51	R480234389	74550	15/06/2022
ESL0447	R480236761	74550	19/06/2022
ESR6914	R480233193	74550	16/06/2022
ETK6G10	R480235248	74550	12/06/2022
EUQ0418	R480235264	60503	11/06/2022
EUS7A93	R480235086	74630	11/06/2022
EUS7A93	R480235058	74550	11/06/2022
EUS7A93	R480235305	74550	11/06/2022
EVK0138	R480232890	74550	16/06/2022
EWN4384	R480234163	74550	14/06/2022
EWN4384	R480234022	74550	14/06/2022
EYH5G10	R480234572	74630	14/06/2022
EYU6C22	R480234464	74550	15/06/2022
EZM8580	R480233651	74550	13/06/2022
EZZ6A20	R480233388	74550	16/06/2022
FCF5385	R480233374	74550	12/06/2022
FCY9067	R480237184	74550	20/06/2022
FDR5290	R480233811	74550	12/06/2022
FEX7D37	R480232810	74550	10/06/2022
FHK6D93	R480235320	74550	11/06/2022
FIK0C18	R480232686	74630	10/06/2022
FKW9713	R480235194	74550	11/06/2022
FKW9713	R480234064	74550	14/06/2022
FKY5243	R480236938	60503	20/06/2022
FLJ7825	R480234793	74550	15/06/2022
FMO1E53	R480232420	74550	10/06/2022
FPE6C85	R480234241	74550	13/06/2022
FQA2252	R480232740	74550	11/06/2022
FQN3G19	R480233081	74550	16/06/2022
FSG9743	R480233636	74550	17/06/2022
FSR9C13	R480232996	60503	15/06/2022
FSR9C13	R480235986	74550	21/06/2022
FTU8E82	R480232568	74550	11/06/2022

FUS4616	R480234401	74550	15/06/2022
FVH3199	R480234398	74550	15/06/2022
FVY5B10	R480236802	74550	19/06/2022
FWQ2J74	R480232680	60503	10/06/2022
FWT5776	R480234090	74550	13/06/2022
FXB0D47	R480235210	60503	11/06/2022
FXB0D47	R480234903	60503	11/06/2022
FXH8J76	R480236154	74550	21/06/2022
FXK2925	R480233386	60503	17/06/2022
GBK7E04	R480235613	74550	18/06/2022
GBK7E04	R480236719	74550	19/06/2022
GCD5060	R480234843	74630	15/06/2022
GCJ1B28	R480235204	74550	11/06/2022
GCO2960	R480234925	74550	11/06/2022
GCX3074	R480234783	74550	15/06/2022
GDS2B17	R480234042	74550	14/06/2022
GEW2979	R480235569	74550	18/06/2022
GFQ5J46	R480235187	60503	11/06/2022
GGM2E37	R480236960	60503	20/06/2022
GHX3E51	R480234224	60503	13/06/2022
GIX2E37	R480234425	74550	15/06/2022
GJS1973	R480234955	74550	11/06/2022
GJS1973	R480233956	74550	14/06/2022
GJW7B55	R480232956	74550	16/06/2022
GLG2609	R480236145	74550	20/06/2022
GSR5110	R480232471	60503	10/06/2022
GVF9479	R480232843	60503	12/06/2022
GVI8977	R480234316	60503	14/06/2022
GXX3B79	R480235414	74550	15/06/2022
GXY0743	R480236357	74550	19/06/2022
HBX9696	R480232716	74550	11/06/2022
HBX9696	R480235239	74550	11/06/2022
HBX9696	R480234009	74550	13/06/2022
HBX9696	R480234201	74550	14/06/2022
HBX9696	R480235749	60503	17/06/2022
HBX9696	R480237280	74550	17/06/2022
HBX9696	R480237274	60503	17/06/2022
HBX9696	R480237123	74550	17/06/2022
HBX9696	R480237035	74550	18/06/2022
HBX9696	R480236934	74550	20/06/2022
HBX9696	R480237212	74550	20/06/2022
HBX9696	R480236223	74550	20/06/2022
HBX9696	R480235970	74550	21/06/2022
HCL7679	R480235085	60503	12/06/2022
HEN4011	R480232722	74550	12/06/2022
HEQ1253	R480232730	60503	11/06/2022
HFF1311	R480232664	74550	11/06/2022
HGB0073	R480232546	74550	12/06/2022
HGR7E02	R480233207	60503	16/06/2022

HGR7E02	R480236878	56732	17/06/2022
HIY6082	R480235519	74550	18/06/2022
HLQ0047	R480232966	74550	15/06/2022
HMZ3661	R480233573	74550	16/06/2022
HNH7225	R480235030	60503	12/06/2022
HNK6614	R480232458	60503	10/06/2022
HNW1F70	R480234213	74550	14/06/2022
HNW4A20	R480234561	60503	15/06/2022
HOT3590	R480236289	74550	19/06/2022
HOW4944	R480234680	74550	15/06/2022
HPJ8704	R480235173	74550	11/06/2022
HPK2528	R480235136	74550	12/06/2022
HPV3635	R480233700	74550	12/06/2022
HPX4037	R480234468	74550	15/06/2022
HPZ0889	R480234773	60503	15/06/2022
HRU7227	R480236596	74550	18/06/2022
HSB4633	R480232673	74550	11/06/2022
HSB4633	R480234984	74550	11/06/2022
HSB4633	R480234764	74550	15/06/2022
HSB4633	R480233363	74710	16/06/2022
HSB4633	R480233633	74550	17/06/2022
HSB4633	R480237252	74550	20/06/2022
HSE3178	R480233190	74550	16/06/2022
HSK7H17	R480236479	74550	18/06/2022
HSM6498	R480232808	60503	12/06/2022
HSQ4808	R480234049	74550	14/06/2022
HSU1E42	R480235125	60503	12/06/2022
HSU1E42	R480232861	60503	12/06/2022
HSU1E42	R480233426	60503	12/06/2022
HSU1E42	R480236195	74550	19/06/2022
HSU1E42	R480236156	74550	21/06/2022
HTC0030	R480235222	60503	12/06/2022
HTF0962	R480235777	74550	17/06/2022
HTF0962	R480237075	74630	18/06/2022
HTF0962	R480237302	74550	18/06/2022
IAX5622	R480232804	74710	11/06/2022
IAX5622	R480232632	74550	11/06/2022
IGY1867	R480234243	74550	13/06/2022
INM5D54	R480237168	74550	20/06/2022
IRX2234	R480235224	74550	12/06/2022
IRX2234	R480232455	74550	12/06/2022
ISA2118	R480232746	74550	10/06/2022
IVD1067	R480235804	74550	17/06/2022
IZD8G92	R480237000	74550	20/06/2022
JBD8F26	R480233761	60503	16/06/2022
JDV7728	R480234901	74630	12/06/2022
JEC6900	R480232840	60503	10/06/2022
JEF9069	R480235277	60503	11/06/2022
JEF9747	R480236941	74550	20/06/2022

JEK6B11	R480235238	74630	11/06/2022
JEN6359	R480233860	60503	16/06/2022
JES0023	R480235102	74550	11/06/2022
JFP4855	R480234726	74550	15/06/2022
JFS6425	R480233423	60503	17/06/2022
JFX8197	R480234613	74550	14/06/2022
JGB1B29	R480234135	74550	14/06/2022
JGB8690	R480235257	74550	12/06/2022
JGE2A86	R480235184	60503	11/06/2022
JGO6248	R480236576	74710	19/06/2022
JGO6248	R480237240	74550	20/06/2022
JGU7690	R480233569	74550	12/06/2022
JGV9265	R480233202	74550	16/06/2022
JGX3586	R480236875	60503	20/06/2022
JGX7637	R480232765	60503	12/06/2022
JHA3536	R480236666	74550	19/06/2022
JHD6I76	R480233120	74550	16/06/2022
JHE8C03	R480235140	74550	11/06/2022
JHI0303	R480237013	74550	20/06/2022
JHL2892	R480235992	74550	21/06/2022
JHO4398	R480235364	74630	11/06/2022
JHW8C77	R480234081	74550	14/06/2022
JHZ3628	R480232631	74550	11/06/2022
JIM5209	R480237220	74550	20/06/2022
JIN5561	R480234157	74550	13/06/2022
JIN5561	R480235476	74550	17/06/2022
JIN5561	R480236140	74550	20/06/2022
JIN5561	R480236038	74630	20/06/2022
JIR3348	R480233452	60503	13/06/2022
JIR4658	R480234411	74550	15/06/2022
JIS9921	R480235632	74630	18/06/2022
JIS9921	R480235854	74550	18/06/2022
JIT1C13	R480234748	74550	15/06/2022
JIV9F40	R480234607	74550	15/06/2022
JIW8389	R480234822	74550	15/06/2022
JJE5046	R480233543	74550	16/06/2022
JJE5046	R480235942	74550	20/06/2022
JJF9483	R480232512	60503	11/06/2022
JJH3220	R480233908	60503	13/06/2022
JJP0881	R480234881	74550	11/06/2022
JJP0881	R480235729	74550	18/06/2022
JJP4540	R480233587	74550	17/06/2022
JJR2906	R480235906	60503	19/06/2022
JJS4453	R480234220	74550	13/06/2022
JKK1D80	R480232832	60503	11/06/2022
JKK7126	R480233128	74550	16/06/2022
JKK7126	R480233358	74550	16/06/2022
JKK7126	R480235591	74550	18/06/2022
JKL0877	R480233314	74550	15/06/2022

JNV2910	R480232835	74550	11/06/2022
JNV2910	R480233530	74550	12/06/2022
JPW4A28	R480236682	74550	18/06/2022
JQU8711	R480237025	74550	20/06/2022
JQU8711	R480237213	74550	20/06/2022
JQV6991	R480232818	74550	12/06/2022
JRF4609	R480234875	74630	12/06/2022
JRF4609	R480236011	74550	19/06/2022
JRH3834	R480236634	74550	19/06/2022
JRV0193	R480236551	74630	19/06/2022
JRY5511	R480236739	74630	19/06/2022
JRY5511	R480236824	74550	19/06/2022
JTP3949	R480234653	60503	15/06/2022
JTR1374	R480235054	60503	11/06/2022
JTX9145	R480232790	74550	11/06/2022
JUA5544	R480233563	74550	13/06/2022
JUA5544	R480234093	74550	13/06/2022
JUA5544	R480234161	74550	13/06/2022
JUA5544	R480234267	74550	14/06/2022
JUA5544	R480234368	60503	14/06/2022
JUA5544	R480234718	74550	14/06/2022
JUA5544	R480234197	74550	14/06/2022
JUA5544	R480234099	74630	14/06/2022
JUA5544	R480234426	60503	14/06/2022
JUA5544	R480234523	74550	15/06/2022
JUA5544	R480234614	74550	15/06/2022
JUA5544	R480234608	74550	15/06/2022
JUA5544	R480234757	74550	15/06/2022
JUA5544	R480235528	74550	18/06/2022
JUA5544	R480237238	74550	18/06/2022
JUA5544	R480235511	74550	18/06/2022
JUA5544	R480235963	60503	19/06/2022
JUA5544	R480236602	74550	19/06/2022
JUA5544	R480236240	60503	19/06/2022
JUA5544	R480236232	60503	19/06/2022
JUA5544	R480236352	60503	19/06/2022
JUA5544	R480236548	60503	19/06/2022
JUA5544	R480236546	74550	19/06/2022
JUA6544	R480236288	74550	21/06/2022
JUC4356	R480236370	74550	19/06/2022
JUG6707	R480235551	74550	17/06/2022
JUQ6H64	R480234705	74550	15/06/2022
JUX7029	R480235354	60503	11/06/2022
JUX9088	R480234082	74550	13/06/2022
JUX9088	R480234183	74550	14/06/2022
JVA1E05	R480232479	56732	11/06/2022
JVD7079	R480233723	74550	17/06/2022
JVD9508	R480232508	74550	10/06/2022
JVG1244	R480234902	74550	11/06/2022

JVI2115	R480233210	74550	16/06/2022
JVK1248	R480232542	60503	10/06/2022
JVK1248	R480235234	60503	11/06/2022
JVK1248	R480233912	74550	13/06/2022
JVK1248	R480233185	60503	16/06/2022
JVM7533	R480232845	74550	12/06/2022
JVM7533	R480234807	74550	15/06/2022
JVN2B73	R480232878	74550	12/06/2022
JVO2963	R480233337	74550	16/06/2022
JVP4453	R480235370	74550	12/06/2022
JVT0475	R480232942	60503	16/06/2022
JVT0475	R480236699	74550	19/06/2022
JVW9551	R480232557	60503	10/06/2022
JWB1601	R480232667	74550	12/06/2022
JWB1601	R480235663	74630	18/06/2022
JWE0056	R480234578	74630	14/06/2022
JWE0056	R480236813	74550	19/06/2022
JWE0056	R480236815	74550	19/06/2022
JWE0056	R480235920	74550	20/06/2022
JWE3654	R480234404	74550	14/06/2022
JYT6749	R480234383	74550	15/06/2022
JYZ4156	R480233175	60503	15/06/2022
JYZ7E52	R480234566	74630	15/06/2022
JYZ7E52	R480235904	74550	21/06/2022
JZS0788	R480236963	74550	20/06/2022
JZU1G19	R480232815	74550	10/06/2022
KAG3B03	R480237306	74550	20/06/2022
KAK7733	R480235200	74550	11/06/2022
KAO4242	R480234307	74550	13/06/2022
KAO6385	R480232876	74550	11/06/2022
KBD8920	R480235603	60503	17/06/2022
KBF6557	R480233605	74550	12/06/2022
KBF6557	R480233689	74550	12/06/2022
KBI9625	R480235115	74630	11/06/2022
KBI9625	R480234416	74630	14/06/2022
KBI9625	R480234830	74710	14/06/2022
KBI9625	R480234677	74550	15/06/2022
KBI9625	R480235481	74710	17/06/2022
KBI9625	R480235466	74710	18/06/2022
KBM2347	R480234909	60503	11/06/2022
KBR4D39	R480236816	74550	19/06/2022
KBT0346	R480233857	74550	12/06/2022
KBT0346	R480234304	74550	13/06/2022
KBT0346	R480233411	74550	17/06/2022
KBT0346	R480237127	60503	20/06/2022
KCC1925	R480235215	74630	11/06/2022
KCC1925	R480234203	74550	13/06/2022
KCC1925	R480232927	74630	15/06/2022
KCC1925	R480236743	74550	18/06/2022

KCC1925	R480236451	74550	19/06/2022
KCF2147	R480233910	74550	14/06/2022
KCF2147	R480234550	74550	15/06/2022
KCF2147	R480233062	74550	16/06/2022
KCF2147	R480233268	74550	16/06/2022
KCF2147	R480235536	74630	17/06/2022
KCF2147	R480232726	74550	10/06/2022
KCF2147	R480232962	74550	16/06/2022
KCH5182	R480234847	74550	15/06/2022
KCK4233	R480233795	74630	12/06/2022
KCK4233	R480235610	74550	18/06/2022
KCK4233	R480236702	74550	18/06/2022
KCK4233	R480236820	74630	19/06/2022
KCS6356	R480232613	74630	11/06/2022
KCS6B56	R480232517	74710	11/06/2022
KDA7021	R480232872	74550	11/06/2022
KDB1704	R480232854	74550	11/06/2022
KDB4403	R480232520	74550	11/06/2022
KDB4403	R480235024	74550	11/06/2022
KDB4403	R480235074	74550	11/06/2022
KDC4275	R480232712	74550	11/06/2022
KDC5514	R480234951	74550	11/06/2022
KDE2851	R480235048	74630	11/06/2022
KDF7492	R480236356	74550	19/06/2022
KDH1812	R480234813	74630	14/06/2022
KDI0982	R480236922	74550	20/06/2022
KDI5141	R480232541	74550	10/06/2022
KDJ8125	R480235141	60503	11/06/2022
KDK6199	R480235402	60503	18/06/2022
KDK6199	R480235611	60503	18/06/2022
KDM1812	R480232704	74550	11/06/2022
KDM1812	R480233371	74550	15/06/2022
KDM1812	R480236424	74710	18/06/2022
KDM1812	R480235922	74550	21/06/2022
KDM1812	R480235968	74630	21/06/2022
KDN7665	R480235232	74550	11/06/2022
KDR2916	R480234660	74550	14/06/2022
KDR3413	R480235641	60503	18/06/2022
KDW7466	R480232823	74550	10/06/2022
KDY5430	R480236033	74550	21/06/2022
KDY6565	R480232915	74550	16/06/2022
KEB9842	R480232499	74550	11/06/2022
KED3279	R480234924	74550	11/06/2022
KEK7966	R480235359	74550	11/06/2022
KEN0032	R480232419	74550	10/06/2022
KEO5919	R480234782	60503	15/06/2022
KEP7606	R480233911	60503	13/06/2022
KEP7606	R480234260	60503	13/06/2022
KEP7606	R480234685	60503	14/06/2022

KEP7606	R480234554	60503	14/06/2022
KEP7606	R480233109	74630	16/06/2022
KEP7606	R480233278	74550	16/06/2022
KEP7606	R480233594	60503	16/06/2022
KEP7606	R480235559	60503	18/06/2022
KEP7606	R480236559	74630	18/06/2022
KEP7606	R480236470	60503	19/06/2022
KEV5177	R480236131	74550	20/06/2022
KEY7454	R480234392	60503	15/06/2022
KEY7454	R480233619	60503	17/06/2022
KEY7454	R480236899	60503	18/06/2022
KFC0C28	R480235340	74550	12/06/2022
KFC0C28	R480232699	74550	12/06/2022
KFS7373	R480232983	74630	15/06/2022
KGJ5C88	R480232693	74550	12/06/2022
KHI0F83	R480233463	74630	16/06/2022
KLT6021	R480232653	74550	10/06/2022
KOE5195	R480237146	74550	20/06/2022
KOH3585	R480237126	74550	20/06/2022
KOK6199	R480237283	60503	20/06/2022
KOU4419	R480232601	74550	11/06/2022
KQR7112	R480235242	74550	11/06/2022
KUO2642	R480235181	74550	11/06/2022
KVZ7J99	R480232439	74550	12/06/2022
KXE9A65	R480233130	74550	16/06/2022
LBP9009	R480235317	74550	12/06/2022
LBP9009	R480233872	74550	13/06/2022
LBP9009	R480236789	74550	18/06/2022
LBP9009	R480236592	74550	18/06/2022
LMY9D27	R480235159	60503	11/06/2022
LOZ4304	R480235365	74550	11/06/2022
LOZ4304	R480234927	74550	12/06/2022
LQX8669	R480235105	74630	12/06/2022
LSD0800	R480236402	74630	19/06/2022
LSD0800	R480236425	74630	19/06/2022
LUY2001	R480232811	60503	11/06/2022
MDD0638	R480234529	74550	15/06/2022
MGR1H12	R480234486	74630	14/06/2022
MHN7J17	R480234962	60503	12/06/2022
MLY4224	R480233248	74550	16/06/2022
MNJ9898	R480233499	74550	17/06/2022
MNJ9898	R480233422	74550	17/06/2022
MNJ9898	R480236087	74550	21/06/2022
MUC2952	R480235256	74550	11/06/2022
MVB3689	R480234508	74550	15/06/2022
MVL1198	R480232853	74550	11/06/2022
MVO7674	R480232587	60503	10/06/2022
MVO8372	R480234642	60503	15/06/2022
MVO9739	R480235872	74550	20/06/2022

MVP6764	R480232776	60503	11/06/2022
MVP6764	R480232887	60503	11/06/2022
MVP8159	R480232820	60503	10/06/2022
MVQ1612	R480236603	60503	18/06/2022
MVQ4821	R480232525	74550	10/06/2022
MVQ7674	R480234876	60503	11/06/2022
MVQ7674	R480234477	60503	14/06/2022
MVQ7674	R480233139	60503	15/06/2022
MVQ7674	R480237281	60503	17/06/2022
MVR1D64	R480234986	74550	12/06/2022
MVR1D64	R480234919	60503	12/06/2022
MVR1D64	R480234400	74550	15/06/2022
MVS2951	R480234812	74550	15/06/2022
MVS3533	R480235271	74550	12/06/2022
MVS3533	R480235298	74630	12/06/2022
MVS7678	R480234959	74550	12/06/2022
MVT9G57	R480232571	74550	11/06/2022
MVU2330	R480234444	56732	15/06/2022
MVU2672	R480234776	60503	15/06/2022
MVU6743	R480235331	74550	11/06/2022
MVU6980	R480232514	74550	10/06/2022
MVU7646	R480235006	74550	11/06/2022
MVU7646	R480235096	74550	12/06/2022
MVU7646	R480232640	74550	12/06/2022
MVU7646	R480233480	74630	12/06/2022
MVU7646	R480233454	74550	12/06/2022
MVU7646	R480235768	74550	18/06/2022
MVU7646	R480236379	74550	18/06/2022
MVU9457	R480235139	74550	11/06/2022
MVU9457	R480234594	74550	14/06/2022
MVV5A66	R480232574	74550	11/06/2022
MVV7499	R480234409	60503	15/06/2022
MVW9644	R480234455	74550	14/06/2022
MX0E65	R480234655	74550	15/06/2022
MX3527	R480232447	74550	10/06/2022
MX5860	R480234466	74550	14/06/2022
MX5B72	R480235193	74550	12/06/2022
MX6700	R480232684	74550	10/06/2022
MVY1956	R480232481	74550	10/06/2022
MVY6023	R480232453	74550	11/06/2022
MVY6503	R480232795	60503	11/06/2022
MVY6503	R480232642	60503	11/06/2022
MVY6503	R480234714	60503	14/06/2022
MVZ5180	R480232874	60503	11/06/2022
MVZ6799	R480232443	74550	12/06/2022
MVZ6799	R480235076	74550	12/06/2022
MWA5564	R480234469	74550	15/06/2022
MWA7771	R480234583	74550	15/06/2022
MWA8J02	R480234706	74550	15/06/2022

MWB2627	R480235252	74550	11/06/2022
MWC1129	R480232555	74550	11/06/2022
MWC1A07	R480234431	74550	14/06/2022
MWC3927	R480235294	74550	11/06/2022
MWC5E06	R480234551	60503	14/06/2022
MWC6314	R480235570	74550	18/06/2022
MWC6491	R480234597	74550	14/06/2022
MWC7543	R480234638	74550	15/06/2022
MWD1026	R480232839	74550	11/06/2022
MWD1026	R480232536	74630	11/06/2022
MWD2C62	R480234432	74550	15/06/2022
MWD6774	R480232472	74550	10/06/2022
MWD8E78	R480232833	60503	11/06/2022
MWE1122	R480232572	74550	11/06/2022
MWE2100	R480235118	60503	12/06/2022
MWE2785	R480234937	74550	11/06/2022
MWE3166	R480234894	74550	12/06/2022
MWE5084	R480234385	74550	15/06/2022
MWE6271	R480232620	74550	11/06/2022
MWE8392	R480232694	74550	11/06/2022
MWE9304	R480234900	74550	11/06/2022
MWF0F34	R480235185	74550	12/06/2022
MWF1G31	R480232529	74550	11/06/2022
MWF1G31	R480232785	74550	11/06/2022
MWF3G77	R480234667	74630	14/06/2022
MWF4733	R480234626	74550	14/06/2022
MWF5805	R480235057	74550	11/06/2022
MWF5D36	R480234507	74550	15/06/2022
MWF6209	R480235297	74630	11/06/2022
MWF7025	R480234958	74550	12/06/2022
MWF9D41	R480234412	60503	15/06/2022
MWG0601	R480235343	74550	11/06/2022
MWG1250	R480234797	60503	14/06/2022
MWG4C37	R480234387	74550	15/06/2022
MWG6915	R480235066	74550	11/06/2022
MWG7673	R480232731	74550	10/06/2022
MWG8549	R480234378	74550	15/06/2022
MWG9301	R480232755	60503	11/06/2022
MWH1789	R480235090	74550	12/06/2022
MWH4336	R480235130	74550	11/06/2022
MWH6858	R480234781	74550	14/06/2022
MWH7449	R480234697	60503	14/06/2022
MWI1355	R480232449	74550	12/06/2022
MWI2497	R480234928	74550	11/06/2022
MWI3892	R480235344	60503	12/06/2022
MWI4815	R480232579	74550	12/06/2022
MWI6513	R480235099	74550	12/06/2022
MWI8321	R480232805	74550	12/06/2022
MWI8321	R480235250	74550	12/06/2022

MWI8321	R480234374	74550	14/06/2022
MWI8321	R480234585	74550	15/06/2022
MWI8525	R480235137	74630	11/06/2022
MWI8E64	R480234971	74550	11/06/2022
MWJ0485	R480232516	74550	11/06/2022
MWJ2699	R480232859	60503	11/06/2022
MWJ2699	R480232657	60503	11/06/2022
MWJ2A91	R480232638	74550	11/06/2022
MWJ3968	R480235035	60503	12/06/2022
MWJ6J44	R480235150	74630	12/06/2022
MWJ8274	R480235056	60503	11/06/2022
MWJ9821	R480232849	74550	10/06/2022
MWK0296	R480235254	74550	11/06/2022
MWK1908	R480234452	74550	15/06/2022
MWK5956	R480234591	74550	15/06/2022
MWK9172	R480232470	60503	12/06/2022
MWL0724	R480234402	74550	15/06/2022
MWL1300	R480232432	74630	11/06/2022
MWL2F76	R480234682	60503	15/06/2022
MWL3395	R480235269	74550	12/06/2022
MWL3497	R480232402	60503	11/06/2022
MWL3497	R480234888	74550	15/06/2022
MWL6266	R480232459	74550	12/06/2022
MWL7J30	R480232401	60503	11/06/2022
MWL8737	R480234589	74550	15/06/2022
MWM0969	R480235079	74550	11/06/2022
MWM5127	R480234476	60503	15/06/2022
MWM6524	R480235111	74550	12/06/2022
MWM7471	R480235153	74630	11/06/2022
MWN1416	R480234707	60503	15/06/2022
MWN5823	R480234484	60503	14/06/2022
MWN6106	R480232692	74550	11/06/2022
MWN6773	R480232652	74630	11/06/2022
MWN6773	R480232416	74630	11/06/2022
MWN6773	R480232749	74550	11/06/2022
MWN6773	R480232524	74630	11/06/2022
MWN6773	R480235261	74550	11/06/2022
MWN6773	R480235192	74550	11/06/2022
MWN6773	R480235116	74550	11/06/2022
MWN6773	R480235020	74550	11/06/2022
MWN6773	R480235213	74550	11/06/2022
MWN7035	R480235240	60503	12/06/2022
MWN9925	R480235107	74630	11/06/2022
MWO1412	R480232612	74550	10/06/2022
MWO1412	R480234970	74550	11/06/2022
MWO2977	R480232598	74550	10/06/2022
MWO2994	R480234506	74630	15/06/2022
MWO4058	R480235123	74550	11/06/2022
MWP5869	R480232534	74550	10/06/2022

MWP9394	R480234910	60503	12/06/2022
MWQ3D21	R480235162	74550	12/06/2022
MWQ5346	R480234884	60503	11/06/2022
MWR1535	R480234711	74550	15/06/2022
MWR2444	R480232723	60503	10/06/2022
MWR2610	R480235211	60503	11/06/2022
MWR3375	R480234598	60503	14/06/2022
MWS4441	R480235029	74550	11/06/2022
MWS6111	R480232398	74550	12/06/2022
MWS7176	R480235167	60503	12/06/2022
MWS9680	R480234694	60503	15/06/2022
MWT1326	R480234564	74550	14/06/2022
MWT1351	R480234603	74550	15/06/2022
MWT1700	R480235308	74630	11/06/2022
MWT2305	R480232641	74550	11/06/2022
MWT2305	R480232884	74550	11/06/2022
MWT2305	R480232732	74550	11/06/2022
MWT5998	R480232463	74550	11/06/2022
MWT6988	R480234666	74550	14/06/2022
MWT9C82	R480234701	60503	14/06/2022
MWU7459	R480235371	74630	11/06/2022
MWV1522	R480234803	74550	15/06/2022
MWV4825	R480235128	60503	12/06/2022
MWV7056	R480234521	74550	15/06/2022
MWV9067	R480235013	74550	12/06/2022
MWW1F30	R480235260	74550	12/06/2022
MWW7F95	R480234502	60503	15/06/2022
MWW9378	R480234427	74550	15/06/2022
MWW9D88	R480235095	74630	11/06/2022
MWX0619	R480235304	74550	11/06/2022
MWX2G01	R480235148	74550	11/06/2022
MWX4212	R480234458	60503	15/06/2022
MWX7082	R480234610	74550	15/06/2022
MWY6942	R480235357	74550	11/06/2022
MWY7146	R480234530	74550	15/06/2022
MWY7985	R480235408	74630	17/06/2022
MWY7985	R480235839	74550	17/06/2022
MWY9463	R480235034	74550	11/06/2022
MWZ0216	R480235166	74550	12/06/2022
MWZ1743	R480235325	74550	11/06/2022
MWZ1743	R480234747	74630	15/06/2022
MWZ2702	R480234893	60503	11/06/2022
MWZ3397	R480235207	60503	11/06/2022
MWZ5B15	R480235126	60503	11/06/2022
MWZ7632	R480235752	74550	18/06/2022
MWZ8198	R480234386	74550	14/06/2022
MWZ8943	R480234817	60503	14/06/2022
MWZ9026	R480232563	60503	10/06/2022
MXA5952	R480232764	74550	11/06/2022

MXA6C75	R480234885	74710	11/06/2022
MXA7821	R480232745	60503	12/06/2022
MXA8268	R480232866	74550	11/06/2022
MXA8544	R480232857	74550	10/06/2022
MXA8736	R480232626	74550	10/06/2022
MXA9749	R480232544	60503	11/06/2022
MXB6005	R480232697	74550	10/06/2022
MXB8104	R480234641	74550	14/06/2022
MXB9459	R480234780	74550	14/06/2022
MXC3141	R480234898	74550	11/06/2022
MXD1528	R480234434	60503	14/06/2022
MXD3667	R480234882	74550	11/06/2022
MXD5615	R480235005	74550	11/06/2022
MXD7315	R480235109	74550	11/06/2022
MXD7365	R480234949	74630	11/06/2022
MXE6041	R480234380	74550	14/06/2022
MXE6041	R480234612	74550	15/06/2022
MXE8275	R480232561	74550	10/06/2022
MXE8275	R480234456	74550	15/06/2022
MXE9189	R480232822	74550	11/06/2022
MXF0306	R480232781	74550	11/06/2022
MXF0474	R480232754	60503	10/06/2022
MXF3685	R480234541	74550	15/06/2022
MXF5039	R480232784	60503	11/06/2022
MXF6282	R480232549	74550	12/06/2022
MXF6282	R480232518	74630	12/06/2022
MXF7B01	R480232475	74550	11/06/2022
MXG0256	R480234616	74550	14/06/2022
MXG0379	R480235262	74550	11/06/2022
MXG0872	R480236527	74550	18/06/2022
MXG1526	R480235047	60503	11/06/2022
MXG2466	R480234968	60503	12/06/2022
MXG5081	R480235113	60503	11/06/2022
MXG5265	R480235101	74550	12/06/2022
MXG5265	R480232427	60503	12/06/2022
MXG7200	R480234829	60503	14/06/2022
MXG8034	R480235108	74550	12/06/2022
MXL1465	R480233896	60503	13/06/2022
MZQ0602	R480235435	60503	18/06/2022
NBD9745	R480236069	74550	21/06/2022
NBJ6332	R480236064	74550	21/06/2022
NCC3061	R480234727	74550	15/06/2022
NCG1966	R480232772	74550	12/06/2022
NDN1467	R480236241	74550	21/06/2022
NEI7H82	R480232944	60503	15/06/2022
NEI7H82	R480236476	74550	19/06/2022
NEJ6B24	R480234698	74550	14/06/2022
NEK6845	R480235202	74550	11/06/2022
NEM0811	R480235432	74630	16/06/2022

NEX7673	R480235712	60503	18/06/2022
NFC6428	R480232698	74550	10/06/2022
NFC6428	R480235120	74550	11/06/2022
NFC8494	R480236560	74630	19/06/2022
NFC8494	R480236745	74550	19/06/2022
NFD1860	R480235265	74550	11/06/2022
NFD1860	R480235016	60503	11/06/2022
NFD1860	R480235233	60503	11/06/2022
NFD1860	R480235356	74550	11/06/2022
NFD1860	R480233887	74630	13/06/2022
NFD1860	R480234182	74630	13/06/2022
NFD1860	R480234149	60503	13/06/2022
NFD1860	R480234820	74550	15/06/2022
NFD1860	R480236723	74550	19/06/2022
NFD1860	R480236395	74550	19/06/2022
NFD1860	R480237217	60503	19/06/2022
NFD1860	R480236285	74550	20/06/2022
NFD1860	R480236220	60503	20/06/2022
NFE4B19	R480234249	74550	13/06/2022
NFG1223	R480234792	60503	15/06/2022
NFG4828	R480233599	74550	12/06/2022
NFG4828	R480232949	74550	16/06/2022
NFI0495	R480233719	74550	12/06/2022
NFI1515	R480234914	74550	11/06/2022
NFL8664	R480236151	74550	21/06/2022
NFO7271	R480234921	74550	11/06/2022
NFP1112	R480234732	74550	15/06/2022
NFS4H73	R480232695	74550	11/06/2022
NFS8447	R480232914	74550	15/06/2022
NFS9447	R480234437	74630	15/06/2022
NFS9447	R480232892	74550	15/06/2022
NFT0495	R480233145	74630	16/06/2022
NFT0495	R480233353	74550	16/06/2022
NFT0495	R480235498	74630	17/06/2022
NFT0495	R480235644	74550	17/06/2022
NFT0495	R480235393	74630	18/06/2022
NFT0495	R480235666	74630	18/06/2022
NFT0495	R480236396	74550	18/06/2022
NFT0495	R480236350	74550	18/06/2022
NFT0495	R480237064	74630	19/06/2022
NFT1491	R480232656	60503	10/06/2022
NFU5328	R480237259	74550	19/06/2022
NFU8549	R480236114	74630	19/06/2022
NFW0034	R480234069	74630	13/06/2022
NFW0034	R480232901	74550	16/06/2022
NFW8778	R480233204	74550	16/06/2022
NFY2924	R480234176	60503	14/06/2022
NGA7710	R480236680	74550	19/06/2022
NGA7710	R480236058	60503	21/06/2022

NGB2993	R480234873	74550	11/06/2022
NGB2993	R480236809	74550	19/06/2022
NGC5727	R480233805	60503	17/06/2022
NGE1121	R480235828	74550	17/06/2022
NGK6337	R480235152	74550	11/06/2022
NGL3957	R480236790	74550	19/06/2022
NGL3957	R480236485	74550	19/06/2022
NGN3506	R480233856	74550	12/06/2022
NGS9988	R480235032	74550	11/06/2022
NGT2639	R480236196	74550	21/06/2022
NGU5301	R480232796	60503	10/06/2022
NGU5301	R480235129	74550	12/06/2022
NGU5301	R480235350	74550	12/06/2022
NGU8384	R480233439	74550	12/06/2022
NGU8384	R480233618	74550	17/06/2022
NGV2140	R480233992	74550	13/06/2022
NGV9139	R480234923	74550	11/06/2022
NGW4499	R480233243	74550	16/06/2022
NGY1181	R480235335	60503	11/06/2022
NGY5296	R480232885	74550	12/06/2022
NGZ0772	R480234606	74550	15/06/2022
NGZ2733	R480235302	60503	11/06/2022
NGZ2733	R480233352	60503	16/06/2022
NGZ7274	R480234111	74550	13/06/2022
NGZ7274	R480236371	74550	19/06/2022
NGZ7274	R480237328	74550	20/06/2022
NHM0964	R480233623	60503	12/06/2022
NHN9026	R480232981	74550	16/06/2022
NII2003	R480235082	74550	11/06/2022
NIL2H60	R480234758	60503	15/06/2022
NIN0477	R480235027	74550	11/06/2022
NIR2441	R480233484	60503	17/06/2022
NIW9314	R480235993	60503	21/06/2022
NIZ2670	R480234096	74550	13/06/2022
NJZ0318	R480235852	74550	18/06/2022
NJZ3G55	R480233703	74550	12/06/2022
NKA5691	R480234134	60503	13/06/2022
NKB0784	R480235730	74550	17/06/2022
NKE7C13	R480235009	60503	11/06/2022
NKG9493	R480237093	74550	17/06/2022
NKJ6178	R480234577	74550	15/06/2022
NKM0C79	R480234702	74550	15/06/2022
NKO1J97	R480232504	74550	10/06/2022
NKO5892	R480235014	74550	11/06/2022
NKP1545	R480233427	74550	16/06/2022
NKP9H21	R480235083	74550	11/06/2022
NKQ8946	R480235288	60503	12/06/2022
NKS1526	R480234722	74550	14/06/2022
NKU0192	R480235203	60503	11/06/2022

NKX6922	R480235433	74550	18/06/2022
NKY2234	R480232862	60503	12/06/2022
NKY6493	R480233524	74550	16/06/2022
NLE1666	R480234130	74550	13/06/2022
NLG4172	R480234678	74550	15/06/2022
NLK9515	R480236077	74550	20/06/2022
NLL7888	R480234336	74550	13/06/2022
NLL7888	R480234785	74550	15/06/2022
NLL7888	R480232950	74550	15/06/2022
NLL7888	R480235443	74550	17/06/2022
NLL7888	R480236975	74630	18/06/2022
NLM1303	R480235259	74550	11/06/2022
NLM7686	R480232685	74550	11/06/2022
NLM7686	R480235223	74550	12/06/2022
NLM7686	R480235131	74550	12/06/2022
NLM7686	R480232886	74630	12/06/2022
NLM7686	R480232661	74550	12/06/2022
NLM7686	R480233773	60503	12/06/2022
NLM7686	R480233626	74550	12/06/2022
NLM7686	R480234289	74550	13/06/2022
NLM7686	R480234032	74550	13/06/2022
NLM7686	R480234450	74550	15/06/2022
NLM7686	R480233357	74550	15/06/2022
NLM7686	R480233845	74550	16/06/2022
NLM7686	R480233666	74630	17/06/2022
NLM7686	R480233512	60503	17/06/2022
NLM7686	R480235400	74630	18/06/2022
NLM7686	R480237039	60503	18/06/2022
NLM7686	R480236573	74550	18/06/2022
NLM7686	R480236448	74550	19/06/2022
NLM7686	R480236329	74550	19/06/2022
NLM7686	R480236359	74550	19/06/2022
NLN1231	R480232639	74550	12/06/2022
NLN9915	R480234644	60503	14/06/2022
NLN9915	R480235380	74550	17/06/2022
NLN9915	R480235769	74550	18/06/2022
NLR1525	R480236661	60503	19/06/2022
NLU1307	R480236361	74550	18/06/2022
NMT3190	R480232622	74550	10/06/2022
NMX9205	R480232744	60503	10/06/2022
NMY5785	R480236443	74550	19/06/2022
NOB7752	R480234344	74550	13/06/2022
NPC6503	R480235363	74550	11/06/2022
NPC6503	R480235171	74630	11/06/2022
NPC6503	R480235149	74550	11/06/2022
NPO0E29	R480236670	74550	19/06/2022
NRJ7207	R480235251	74550	11/06/2022
NRJ7207	R480234406	74550	14/06/2022
NRL0214	R480233493	74550	12/06/2022

NSB5653	R480235342	74550	11/06/2022
NSB5653	R480234058	74550	13/06/2022
NSB5653	R480234513	74550	15/06/2022
NSB5653	R480233767	74550	17/06/2022
NSB5653	R480235827	74550	17/06/2022
NSB5653	R480236305	74550	19/06/2022
NSB5653	R480236586	74550	19/06/2022
NSB5653	R480237295	74550	20/06/2022
NSB5653	R480237284	74630	20/06/2022
NSB5653	R480237205	60503	20/06/2022
NSD1978	R480235882	74550	20/06/2022
NSF5951	R480235134	60503	11/06/2022
NSP7H34	R480235201	74550	11/06/2022
NSS8904	R480237172	74550	18/06/2022
NSU0740	R480232437	74550	11/06/2022
NSU3816	R480235723	74550	18/06/2022
NSU6712	R480234361	74630	13/06/2022
NSY5229	R480234391	74550	15/06/2022
NSY7996	R480236561	74550	19/06/2022
NTB6942	R480232588	74550	11/06/2022
NTB9726	R480232509	60503	10/06/2022
NTK3027	R480235243	74550	12/06/2022
NUA7E22	R480235662	74550	17/06/2022
NVL2833	R480233378	60503	13/06/2022
NVQ4409	R480233801	74550	16/06/2022
NVT5811	R480237076	74550	20/06/2022
NVV7169	R480234672	60503	14/06/2022
NVV8552	R480232488	74550	12/06/2022
NVY1126	R480232452	74550	10/06/2022
NVY1126	R480232659	74550	10/06/2022
NVY2129	R480235337	74550	12/06/2022
NVY2129	R480234481	74550	15/06/2022
NVY2129	R480234497	74550	15/06/2022
NVY3173	R480235281	74550	11/06/2022
NVY4645	R480234295	74550	13/06/2022
NVZ0254	R480232677	60503	10/06/2022
NVZ2770	R480236001	74550	21/06/2022
NVZ8139	R480233726	74550	12/06/2022
NVZ8139	R480236076	74710	19/06/2022
NWD6A56	R480234343	74550	13/06/2022
NWFQJ89	R480234180	74550	12/06/2022
NWG4130	R480236213	60503	20/06/2022
NWJ0135	R480234777	74550	15/06/2022
NWJ7829	R480236708	74550	18/06/2022
NWJ8274	R480235695	74630	17/06/2022
NWK1127	R480234964	74550	11/06/2022
NWK8D14	R480234982	74550	11/06/2022
NWM1313	R480234429	74550	15/06/2022
NWM3241	R480234147	74550	13/06/2022

NWN9D36	R480234736	56732	15/06/2022
NWQ2575	R480234833	74550	15/06/2022
NWQ9434	R480234742	74550	14/06/2022
NWQ9434	R480234794	74550	14/06/2022
NWW5143	R480234778	74550	14/06/2022
NWW6754	R480235849	74550	15/06/2022
NWX8775	R480232824	60503	12/06/2022
NXF0211	R480233039	74550	16/06/2022
NXH8C12	R480235094	60503	12/06/2022
NXH8C12	R480235572	60503	18/06/2022
NXI7029	R480234503	74550	15/06/2022
NYM1131	R480234465	74630	15/06/2022
NYN7963	R480234407	74550	14/06/2022
NYT7305	R480233498	74550	16/06/2022
NZB6320	R480234327	74550	13/06/2022
NZD6032	R480233722	74550	12/06/2022
NZH6881	R480236929	60503	20/06/2022
OAM4166	R480232714	60503	11/06/2022
OBE5095	R480236652	74630	19/06/2022
OBL1J47	R480235161	60503	12/06/2022
OBT8C55	R480232662	74550	12/06/2022
OBV8A84	R480233973	74550	13/06/2022
OBX4157	R480235535	74550	17/06/2022
OEF3824	R480235881	60503	19/06/2022
OEI2939	R480233890	60503	13/06/2022
OFH8880	R480233468	74550	17/06/2022
OFI2813	R480232577	60503	10/06/2022
OFK7B20	R480236876	60503	18/06/2022
OFK7B20	R480237101	60503	18/06/2022
OFK7B20	R480236888	60503	18/06/2022
OFO0731	R480236972	60503	18/06/2022
OFP3692	R480234324	74550	13/06/2022
OFP3692	R480234679	74630	15/06/2022
OFP3692	R480232894	74550	15/06/2022
OFP4180	R480233664	60503	12/06/2022
OFV5214	R480233880	74630	14/06/2022
OFV5214	R480233770	60503	17/06/2022
OFV5214	R480237195	60503	18/06/2022
OFV5214	R480235533	74550	18/06/2022
OGH3975	R480235326	74630	11/06/2022
OGH3975	R480234806	74550	15/06/2022
OGN2255	R480234002	74550	14/06/2022
OGN7695	R480236338	74550	21/06/2022
OGO6498	R480237270	74550	18/06/2022
OGO8774	R480236320	60503	21/06/2022
OGP9A69	R480234904	74550	12/06/2022
OGS5162	R480232718	74550	10/06/2022
OGS5162	R480233160	74550	15/06/2022
OGS5162	R480235798	74550	18/06/2022

OGS6809	R480233292	74550	16/06/2022
OGU8273	R480234956	74550	11/06/2022
OGV4E17	R480233892	74630	13/06/2022
OGV8789	R480235145	74550	11/06/2022
OGX8139	R480232519	74550	12/06/2022
OGY3763	R480236981	74550	20/06/2022
OGY5585	R480235189	74630	12/06/2022
OGY5585	R480235740	74550	17/06/2022
OGY5585	R480235487	74550	18/06/2022
OGZ1931	R480234877	74550	11/06/2022
OGZ7491	R480234540	74550	14/06/2022
OHA8014	R480234373	74630	15/06/2022
OHB3966	R480235065	74550	11/06/2022
OHT9209	R480234492	74710	14/06/2022
OIS8110	R480235623	74550	17/06/2022
OIV1203	R480235332	74550	11/06/2022
OIV1203	R480235279	74550	12/06/2022
OIW6730	R480237124	74550	20/06/2022
OJD7127	R480234896	74550	11/06/2022
OJF0393	R480233394	74630	16/06/2022
OJG1110	R480236002	74550	20/06/2022
OJG1110	R480234587	74550	15/06/2022
OJG2354	R480232757	74550	10/06/2022
OJQ6159	R480234716	60503	15/06/2022
OKC2445	R480233735	74550	12/06/2022
OKH2362	R480234251	74550	13/06/2022
OKJ2F40	R480232768	74550	12/06/2022
OKK7A30	R480236419	74550	19/06/2022
OKM4586	R480235675	74550	18/06/2022
OLH0139	R480232880	74550	10/06/2022
OLH1289	R480234436	74550	15/06/2022
OLH4D19	R480232637	60503	11/06/2022
OLH5379	R480234691	74550	14/06/2022
OLH5717	R480232713	74550	12/06/2022
OLH9127	R480235355	74550	12/06/2022
OLH9F71	R480234887	74550	11/06/2022
OLI2B60	R480234595	74550	15/06/2022
OLI3834	R480234438	60503	14/06/2022
OLI4937	R480235225	74550	11/06/2022
OLI4998	R480234828	74550	15/06/2022
OLI5460	R480232806	60503	10/06/2022
OLI5E93	R480232580	74630	11/06/2022
OLI5E93	R480232666	74550	11/06/2022
OLI5E93	R480232759	60503	11/06/2022
OLI5E93	R480232675	60503	11/06/2022
OLI6261	R480234403	74550	15/06/2022
OLI8352	R480232448	74550	10/06/2022
OLI8352	R480232763	74550	10/06/2022
OLJ1850	R480235315	74550	12/06/2022

OLJ2789	R480234700	74550	15/06/2022
OLJ2905	R480234800	74550	15/06/2022
OLJ9520	R480232473	74550	11/06/2022
OLK2769	R480232498	60503	10/06/2022
OLK9396	R480235133	60503	12/06/2022
OLL2155	R480234940	60503	11/06/2022
OLL2312	R480235177	74630	11/06/2022
OLL4054	R480232792	60503	10/06/2022
OLL4801	R480235165	74550	11/06/2022
OLL6179	R480232807	74550	12/06/2022
OLL6540	R480235290	74550	12/06/2022
OLL7D73	R480234768	74550	15/06/2022
OLL8B99	R480232559	74550	11/06/2022
OLM1554	R480232736	60503	11/06/2022
OLM2941	R480232705	74550	12/06/2022
OLM3870	R480232743	60503	11/06/2022
OLM4619	R480232515	60503	11/06/2022
OLM6164	R480235180	56732	11/06/2022
OLM6798	R480235119	74550	11/06/2022
OLM7347	R480235023	74630	12/06/2022
OLM9216	R480232564	60503	11/06/2022
OLN0794	R480232430	74550	12/06/2022
OLN0947	R480235195	74550	12/06/2022
OLN3212	R480234906	74550	11/06/2022
OLN4034	R480234789	60503	15/06/2022
OLN4034	R480234632	60503	15/06/2022
OLN4150	R480234750	60503	14/06/2022
OLN4150	R480234671	60503	14/06/2022
OLN5313	R480234393	74550	14/06/2022
OLN9083	R480235221	60503	11/06/2022
OLN9C18	R480234422	74550	14/06/2022
OMI4J25	R480234899	74550	11/06/2022
OMI5I97	R480235338	60503	11/06/2022
OMJ5D69	R480235306	74630	12/06/2022
OMJ8810	R480232793	74550	11/06/2022
OML1H37	R480235314	74550	11/06/2022
OMR8903	R480235143	74550	11/06/2022
OMS5839	R480232879	74630	11/06/2022
OMS7E10	R480236668	74550	19/06/2022
OMV0I31	R480235760	74550	18/06/2022
OMY9861	R480236483	60503	18/06/2022
ONA8G70	R480235051	74550	11/06/2022
OND2C39	R480234939	74550	11/06/2022
OND4178	R480237014	60503	20/06/2022
ONE4791	R480235770	74550	18/06/2022
ONE7269	R480234542	60503	14/06/2022
ONE7269	R480232904	60503	15/06/2022
ONF0296	R480235042	74630	11/06/2022
ONG9466	R480235241	74550	12/06/2022

ONH5586	R480232797	60503	11/06/2022
ONL4091	R480234419	74630	14/06/2022
ONM2E38	R480232393	60503	10/06/2022
ONN4423	R480233119	74550	16/06/2022
ONP7297	R480233835	60503	13/06/2022
ONP7297	R480234153	60503	13/06/2022
ONR4898	R480234933	74550	11/06/2022
ONT6094	R480236125	74550	21/06/2022
ONT6H44	R480236274	74550	21/06/2022
ONT9I51	R480234715	60503	14/06/2022
ONU9259	R480234647	74550	15/06/2022
ONV5G20	R480235011	74550	12/06/2022
ONX0610	R480236742	74550	19/06/2022
OOB0I58	R480236806	60503	18/06/2022
OOE2A04	R480237034	74550	18/06/2022
OOE2A04	R480235772	74710	18/06/2022
OOE2A04	R480235711	74550	18/06/2022
OOK2H98	R480232825	74550	11/06/2022
OOK2H98	R480235135	74550	11/06/2022
OOP2534	R480233146	74550	16/06/2022
OPE6896	R480234068	74550	13/06/2022
OQT8G59	R480235080	74550	11/06/2022
OSX6C98	R480233189	60503	15/06/2022
OSX9353	R480236105	74550	21/06/2022
OTD2491	R480233434	74550	17/06/2022
OTE9722	R480236989	60503	19/06/2022
OTG4640	R480235604	74550	17/06/2022
OTJ8325	R480236471	74550	19/06/2022
OTQ5088	R480237163	74550	20/06/2022
OTT0F18	R480232676	74550	10/06/2022
OTU9800	R480234759	60503	15/06/2022
OTV5573	R480232846	74550	11/06/2022
OUQ9939	R480235754	74550	17/06/2022
OVP3J05	R480233419	60503	12/06/2022
OVR7370	R480234101	74550	13/06/2022
OVR7370	R480234858	74550	15/06/2022
OVR7370	R480234631	74550	15/06/2022
OVR7370	R480234668	74550	15/06/2022
OVR7370	R480234635	74630	15/06/2022
OVT5F21	R480234808	60503	14/06/2022
OVU0G62	R480236462	74550	18/06/2022
OVV6969	R480234462	74550	15/06/2022
OVW8B32	R480235767	74630	18/06/2022
OWA7012	R480235936	74550	21/06/2022
OWA9904	R480235731	74550	18/06/2022
OWD1A87	R480234562	60503	15/06/2022
OWD6I75	R480234410	60503	15/06/2022
OXC7399	R480236224	74550	21/06/2022
OXD2551	R480234242	74550	13/06/2022

OXQ2551	R480233965	74550	13/06/2022
OXQ2551	R480234482	74630	14/06/2022
OXQ2551	R480236966	74550	20/06/2022
OXQ2551	R480235972	74550	20/06/2022
OXQ2551	R480236319	74550	20/06/2022
OXW7505	R480235633	74630	11/06/2022
OYA0916	R480232646	74550	10/06/2022
OYA0916	R480232850	74550	11/06/2022
OYA0916	R480235236	74550	12/06/2022
OYA1B72	R480232442	60503	11/06/2022
OYA4B20	R480234555	74550	14/06/2022
OYA5737	R480235255	74550	12/06/2022
OYA6242	R480234473	74630	15/06/2022
OYA6903	R480234377	74550	15/06/2022
OYA8880	R480232605	74550	11/06/2022
OYA9030	R480232801	74550	10/06/2022
OYB0045	R480234645	60503	11/06/2022
OYB0603	R480234712	74550	15/06/2022
OYB1668	R480234915	74550	11/06/2022
OYB1670	R480232779	74550	10/06/2022
OYB2203	R480234474	60503	14/06/2022
OYB2425	R480232782	60503	11/06/2022
OYB3365	R480235044	74550	11/06/2022
OYB3866	R480232607	74550	10/06/2022
OYB4080	R480235362	74550	11/06/2022
OYB6688	R480232558	74550	10/06/2022
OYB709	R480234520	74630	15/06/2022
OYB7033	R480234593	60503	14/06/2022
OYB8308	R480234526	74550	14/06/2022
OYB8548	R480234640	74550	14/06/2022
OYB8568	R480232560	74550	10/06/2022
OYB8568	R480235352	60503	11/06/2022
OYB8568	R480235098	60503	11/06/2022
OYB8568	R480235081	74550	11/06/2022
OYC1208	R480232812	60503	10/06/2022
OYC1208	R480235247	60503	12/06/2022
OYC2143	R480235127	74550	11/06/2022
OYC2143	R480235091	74550	11/06/2022
OYC2F15	R480235092	74550	11/06/2022
OYC6508	R480232513	74550	12/06/2022
OYC7023	R480232489	74630	11/06/2022
OYC8055	R480234501	74550	15/06/2022
OYC9134	R480234998	74550	11/06/2022
OYC9372	R480235142	74550	11/06/2022
OYR5000	R480232762	74550	11/06/2022
OZW3812	R480232663	74630	11/06/2022
PAA4521	R480233414	74550	12/06/2022
PAB5710	R480237040	74550	20/06/2022
PAB7943	R480232585	74550	10/06/2022

PAC5609	R480232700	74550	10/06/2022
PAD6C08	R480233827	74550	13/06/2022
PAE9C97	R480232478	74550	10/06/2022
PAG2746	R480234827	74550	14/06/2022
PAL0E37	R480232491	60503	10/06/2022
PAM4684	R480235158	60503	11/06/2022
PAM9787	R480235998	74550	21/06/2022
PAO6H64	R480232531	60503	10/06/2022
PAQ3525	R480232856	74550	12/06/2022
PAT1715	R480234967	74550	12/06/2022
PAT3B96	R480232550	60503	11/06/2022
PAT9096	R480236541	60503	18/06/2022
PAW1C08	R480233469	74550	17/06/2022
PAW6E90	R480235062	60503	11/06/2022
PAX7I41	R480234579	74550	15/06/2022
PAX7I41	R480234417	74550	15/06/2022
PAZ8092	R480233981	74550	13/06/2022
PBA4B86	R480235072	74550	11/06/2022
PBE8746	R480233435	74630	12/06/2022
PBJ8212	R480236962	60503	20/06/2022
PBK6B07	R480236894	60503	20/06/2022
PBK6B07	R480237046	60503	20/06/2022
PBL1002	R480234191	74550	13/06/2022
PBR8234	R480235445	74710	11/06/2022
PBS2204	R480232729	60503	11/06/2022
PBS2204	R480236349	60503	18/06/2022
PBS5E81	R480234395	74630	15/06/2022
PBU1F43	R480234517	74550	14/06/2022
PBU6364	R480233927	74630	14/06/2022
PBU7585	R480233093	74550	16/06/2022
PBU7585	R480233622	74550	16/06/2022
PBU7585	R480236496	74630	19/06/2022
PBV7D19	R480232711	74630	10/06/2022
PBW5444	R480232971	74550	15/06/2022
PBX6F88	R480235018	74550	11/06/2022
PBX9E85	R480232778	74550	12/06/2022
PBY4636	R480237165	74550	20/06/2022
PBY6131	R480235805	74550	17/06/2022
PCA4D29	R480235272	74550	12/06/2022
PCA4D29	R480234972	60503	12/06/2022
PEI2J07	R480234985	60503	11/06/2022
PEI4J23	R480234980	74550	11/06/2022
PEI4J23	R480235197	74550	11/06/2022
PIA4H72	R480232510	60503	11/06/2022
PIC0542	R480234628	74550	15/06/2022
PID2121	R480235049	60503	11/06/2022
PIO5205	R480235898	74550	19/06/2022
PIU6882	R480234601	60503	15/06/2022
PJA1F03	R480235138	74550	11/06/2022

PJE4H51	R480237244	74550	17/06/2022
PJU9274	R480235284	60503	11/06/2022
PKK3G56	R480236251	60503	19/06/2022
PKK3G56	R480236549	60503	19/06/2022
PKX5415	R480237062	60503	19/06/2022
PLW3H41	R480232819	74550	10/06/2022
PNG6893	R480232848	74550	11/06/2022
PNL0859	R480234292	74630	13/06/2022
PNR4485	R480236177	60503	21/06/2022
PQC6579	R480233870	74550	12/06/2022
PQF4B00	R480232521	74550	10/06/2022
PQF7E56	R480232522	74550	10/06/2022
PQG3930	R480233259	60503	16/06/2022
PQI1J11	R480234423	74550	15/06/2022
PQI1J11	R480233768	74550	16/06/2022
PQM2B70	R480234394	74550	14/06/2022
PQM7H93	R480232565	74550	10/06/2022
PQN0C17	R480233086	74550	16/06/2022
PQO6566	R480236636	60503	18/06/2022
PQP7067	R480232636	60503	11/06/2022
PQS3H02	R480236249	74550	20/06/2022
PQT4940	R480234548	74550	15/06/2022
PQU5299	R480233018	74550	16/06/2022
PQV3E78	R480234990	74550	12/06/2022
PQW0G40	R480233918	74550	13/06/2022
PQX0848	R480234625	74550	15/06/2022
PQX2H70	R480234544	60503	15/06/2022
PQX2H70	R480234650	60503	15/06/2022
PQX6371	R480234510	74550	14/06/2022
PQZ5E96	R480236539	74550	19/06/2022
PRB4D05	R480235316	74550	11/06/2022
PRC1587	R480234573	74550	15/06/2022
PRD4836	R480232591	74550	10/06/2022
PRE1363	R480234950	74550	11/06/2022
PRG7H90	R480235117	74550	11/06/2022
PRJ4195	R480236882	74630	19/06/2022
PRJ4195	R480236926	74550	19/06/2022
PRJ6I00	R480235286	74550	11/06/2022
PRJ6I00	R480234749	74550	15/06/2022
PRK2755	R480232606	74550	11/06/2022
PRL4016	R480235636	74550	17/06/2022
PRL4016	R480235550	74550	18/06/2022
PRL4016	R480236499	74550	19/06/2022
PRO3885	R480235568	74630	18/06/2022
PRO5864	R480232701	74630	11/06/2022
PRO5864	R480235307	74550	11/06/2022
PRQ4089	R480233894	74550	13/06/2022
PRT3700	R480234918	74550	12/06/2022
PRU0136	R480233893	60503	13/06/2022

PRU9A44	R480232566	74550	10/06/2022
PRV5695	R480235514	74550	18/06/2022
PRY2B03	R480235293	74550	11/06/2022
PRZ1106	R480234560	74550	14/06/2022
PRZ1912	R480236492	74550	18/06/2022
PSM4439	R480235728	74550	18/06/2022
PSM4439	R480236450	60503	19/06/2022
PSN2514	R480236542	74550	19/06/2022
PST1031	R480236508	74550	19/06/2022
PST1031	R480235981	74630	20/06/2022
PST4293	R480235538	74550	17/06/2022
PTA0A27	R480232496	74550	11/06/2022
PTG4735	R480234397	74550	15/06/2022
PTH7359	R480233560	74550	16/06/2022
PTW5B53	R480233608	74710	12/06/2022
PTW5B53	R480233546	74630	12/06/2022
PTW5B53	R480233529	74630	12/06/2022
PTW5B53	R480233516	60503	13/06/2022
PTW5B53	R480233738	74550	13/06/2022
PTW5B53	R480233814	74630	13/06/2022
PTW5B53	R480234225	74550	13/06/2022
PTW5B53	R480233124	74550	16/06/2022
PTW5B53	R480235482	74630	18/06/2022
PTW5B53	R480235680	74630	18/06/2022
PTW5B53	R480236088	74630	18/06/2022
PTW5B53	R480237174	74550	20/06/2022
PUG0C18	R480234993	74550	11/06/2022
PVH0H52	R480234766	74630	15/06/2022
PVH0H52	R480234405	60503	15/06/2022
PVL2741	R480234390	60503	15/06/2022
PVO4405	R480235132	74550	11/06/2022
PWO7676	R480232678	60503	11/06/2022
PX16E31	R480236524	74550	18/06/2022
PXL6923	R480236599	74550	19/06/2022
PXY6A70	R480232523	74550	11/06/2022
PYB2A04	R480236598	74550	19/06/2022
PYD4F36	R480233638	60503	12/06/2022
PYD4F36	R480233082	74550	16/06/2022
PYH0E71	R480234558	74550	15/06/2022
PYT7609	R480235606	74550	18/06/2022
PZO7032	R480234819	74550	15/06/2022
QAD0137	R480234733	60503	15/06/2022
QAD8F99	R480236165	74550	21/06/2022
QBF6D97	R480234755	60503	14/06/2022
QBM6500	R480232706	74550	11/06/2022
QBN3H39	R480234976	74550	11/06/2022
QBN3H39	R480236112	74550	21/06/2022
QBT6646	R480235275	74630	12/06/2022
QBT6846	R480235656	74550	18/06/2022

QBU4253	R480236477	74550	18/06/2022
QBV1370	R480234880	60503	12/06/2022
QCA6652	R480234210	74550	13/06/2022
QCD4240	R480234471	74550	15/06/2022
QCM3755	R480236782	60503	19/06/2022
QCR7G76	R480234129	74550	14/06/2022
QCU8F92	R480232864	74550	10/06/2022
QCV2D44	R480235931	56732	21/06/2022
QCZ5D09	R480232444	74550	12/06/2022
QDB6442	R480233777	74550	17/06/2022
QDB6442	R480235861	74550	18/06/2022
QDD5A32	R480232643	60503	10/06/2022
QDE0216	R480232847	60503	10/06/2022
QDG3231	R480232617	60503	11/06/2022
QDG7838	R480233829	74550	12/06/2022
QDJ4858	R480234708	74550	15/06/2022
QDK0061	R480235186	74550	12/06/2022
QDN6J71	R480234527	74550	15/06/2022
QDQ0759	R480236293	74550	19/06/2022
QDQ0759	R480236041	74550	19/06/2022
QDR0718	R480234889	60503	12/06/2022
QEA6933	R480233746	74710	17/06/2022
QEE5090	R480233831	74630	12/06/2022
QEI4387	R480234814	74550	15/06/2022
QEI8554	R480235952	74550	21/06/2022
QEK8199	R480235741	74550	17/06/2022
QEO6D97	R480235227	60503	11/06/2022
QEP8J44	R480232964	74550	15/06/2022
QEQ4458	R480233238	60503	16/06/2022
QEQ7146	R480236078	60503	21/06/2022
QEQ7146	R480236265	74550	21/06/2022
QEV8624	R480235050	74550	11/06/2022
QEX0115	R480234696	74550	15/06/2022
QEX6G99	R480234943	74550	12/06/2022
QEZ5139	R480232727	74550	12/06/2022
QEZ7990	R480232992	74550	16/06/2022
QJG3206	R480235509	60503	18/06/2022
QJS7175	R480233116	74550	16/06/2022
QKA1444	R480234528	74550	14/06/2022
QKA1682	R480235151	74630	11/06/2022
QKA3375	R480232589	74630	11/06/2022
QKA3375	R480232836	74550	11/06/2022
QKA4591	R480234498	60503	15/06/2022
QKA4669	R480234424	74630	14/06/2022
QKA4J69	R480232630	74550	10/06/2022
QKA4J69	R480232766	60503	11/06/2022
QKA7335	R480232412	60503	12/06/2022
QKA8077	R480232715	74550	10/06/2022
QKA8272	R480235071	74550	11/06/2022

QKA8704	R480234615	74550	15/06/2022
QKA9065	R480232654	60503	12/06/2022
QKA9149	R480235285	74550	11/06/2022
QKA9669	R480232813	74550	11/06/2022
QKA9930	R480232783	74550	10/06/2022
QKB0490	R480235196	60503	11/06/2022
QKB0589	R480232582	60503	12/06/2022
QKB1435	R480234728	74630	14/06/2022
QKB3677	R480232747	74550	11/06/2022
QKB4173	R480234905	74630	11/06/2022
QKB4740	R480232614	74550	10/06/2022
QKB4830	R480232602	74550	11/06/2022
QKB5865	R480234942	74630	11/06/2022
QKB7193	R480235216	74550	11/06/2022
QKB7D58	R480232599	74630	11/06/2022
QKC0483	R480232600	60503	12/06/2022
QKC0653	R480235237	74630	12/06/2022
QKC0J98	R480235347	60503	12/06/2022
QKC1406	R480235041	74550	11/06/2022
QKC1492	R480232802	74550	11/06/2022
QKC1687	R480234961	74550	11/06/2022
QKC2F28	R480232774	74550	11/06/2022
QKC3422	R480232405	74550	11/06/2022
QKC4239	R480234533	60503	14/06/2022
QKC5958	R480234761	60503	14/06/2022
QKC5F05	R480235160	74550	11/06/2022
QKC7083	R480232618	74550	10/06/2022
QKC7816	R480235046	74550	11/06/2022
QKC8623	R480234636	74550	14/06/2022
QKC8803	R480232409	74550	11/06/2022
QKC8803	R480232615	74630	11/06/2022
QKC8918	R480234695	74550	14/06/2022
QKC9144	R480232635	60503	11/06/2022
QKC9342	R480232628	60503	12/06/2022
QKC9500	R480232502	74550	12/06/2022
QKC9F52	R480234618	74550	15/06/2022
QKD2466	R480234977	74550	11/06/2022
QKD2D10	R480232828	74550	11/06/2022
QKD2D55	R480234699	60503	14/06/2022
QKD3772	R480234609	74550	15/06/2022
QKD5167	R480234916	60503	11/06/2022
QKD6245	R480234490	60503	14/06/2022
QKD7363	R480235033	74550	12/06/2022
QKD9050	R480235361	74550	12/06/2022
QKD9D80	R480235001	74630	11/06/2022
QKE0192	R480234683	74550	14/06/2022
QKE0G60	R480235176	74550	12/06/2022
QKE1735	R480235282	74550	11/06/2022
QKE1992	R480232733	74550	12/06/2022

QKE4190	R480234983	74630	11/06/2022
QKE5405	R480234620	60503	15/06/2022
QKE5D11	R480234581	60503	14/06/2022
QKE6848	R480235019	74550	12/06/2022
QKE7E67	R480232724	74550	10/06/2022
QKE8422	R480232687	60503	12/06/2022
QKE8614	R480232670	60503	11/06/2022
QKE9398	R480234979	74550	11/06/2022
QKE9438	R480235147	74550	11/06/2022
QKF0166	R480234752	74550	14/06/2022
QKF0564	R480232400	74630	10/06/2022
QKF0883	R480235310	74550	11/06/2022
QKF2694	R480232821	74550	10/06/2022
QKF3452	R480232392	74550	10/06/2022
QKF3859	R480235208	74550	11/06/2022
QKF4241	R480234552	74550	14/06/2022
QKF4486	R480234470	74550	15/06/2022
QKF4899	R480235039	74630	11/06/2022
QKF5596	R480232780	74550	11/06/2022
QKF6184	R480232742	60503	10/06/2022
QKF6414	R480232597	74550	11/06/2022
QKF6414	R480232593	74550	11/06/2022
QKF6414	R480232873	74630	11/06/2022
QKF6414	R480232681	74630	11/06/2022
QKF6414	R480234575	74550	15/06/2022
QKF6696	R480234496	74630	15/06/2022
QKF7290	R480232526	60503	11/06/2022
QKF7C47	R480235327	60503	12/06/2022
QKF8096	R480234908	74550	11/06/2022
QKF9719	R480234500	74550	15/06/2022
QKF9812	R480235036	74550	12/06/2022
QKG0550	R480232611	74550	10/06/2022
QKG3163	R480235144	74550	11/06/2022
QKG3598	R480235002	74550	12/06/2022
QKG4448	R480235278	74550	11/06/2022
QKG4788	R480232411	60503	12/06/2022
QKG4J39	R480234965	60503	12/06/2022
QKG4J39	R480235089	60503	12/06/2022
QKG5547	R480234835	74550	15/06/2022
QKG5H89	R480235061	60503	12/06/2022
QKG6769	R480235246	74550	11/06/2022
QKG7179	R480232690	60503	10/06/2022
QKG7888	R480232717	60503	12/06/2022
QKG8268	R480232752	60503	10/06/2022
QKG9478	R480232855	60503	12/06/2022
QKG9531	R480234588	74550	15/06/2022
QKG9815	R480234454	74550	14/06/2022
QKH0216	R480234740	74550	15/06/2022
QKH0216	R480234420	74550	15/06/2022

QKH0527	R480235228	74550	11/06/2022
QKH1542	R480234543	74550	14/06/2022
QKH1542	R480234525	74550	14/06/2022
QKH1585	R480234890	74550	12/06/2022
QKH4115	R480234657	74550	14/06/2022
QKH4B26	R480234737	60503	14/06/2022
QKH4H72	R480234445	74550	14/06/2022
QKH6985	R480235300	60503	12/06/2022
QKH7605	R480234448	74550	15/06/2022
QKH7D06	R480234582	60503	14/06/2022
QKH9217	R480234651	60503	14/06/2022
QKH9499	R480234907	74550	11/06/2022
QKH9789	R480232837	74550	10/06/2022
QKH9J39	R480232660	60503	10/06/2022
QKI0023	R480234600	74550	15/06/2022
QKI1062	R480235170	60503	11/06/2022
QKI1619	R480232750	60503	12/06/2022
QKI1F90	R480234518	74550	14/06/2022
QKI2063	R480234720	74550	15/06/2022
QKI3A94	R480235183	74550	11/06/2022
QKI4600	R480234376	74630	15/06/2022
QKI5011	R480234946	74550	11/06/2022
QKI5039	R480212228	74550	29/04/2022
QKI5710	R480232629	74550	10/06/2022
QKI6345	R480234796	74550	14/06/2022
QKI6560	R480234624	74550	15/06/2022
QKI7040	R480232725	60503	12/06/2022
QKI7040	R480232466	60503	12/06/2022
QKI7058	R480235206	74550	11/06/2022
QKI7461	R480235212	60503	12/06/2022
QKI7777	R480232603	74550	10/06/2022
QKI8139	R480232665	74550	11/06/2022
QKI9005	R480235299	74550	11/06/2022
QKJ0496	R480235369	60503	11/06/2022
QKJ0539	R480234989	74550	12/06/2022
QKJ1350	R480235289	74550	11/06/2022
QKJ1350	R480235010	74550	11/06/2022
QKJ1703	R480234743	74550	14/06/2022
QKJ1975	R480235309	56732	12/06/2022
QKJ2A20	R480232429	74550	11/06/2022
QKJ3467	R480234729	74550	15/06/2022
QKJ3576	R480235301	74550	12/06/2022
QKJ4033	R480234485	74630	15/06/2022
QKJ4E11	R480234704	56732	15/06/2022
QKJ5037	R480234499	60503	14/06/2022
QKJ5C53	R480235157	74550	11/06/2022
QKJ6520	R480234418	74550	14/06/2022
QKJ7551	R480235179	74550	12/06/2022
QKJ8020	R480235329	74550	11/06/2022

QKJ8051	R480234934	74550	12/06/2022
QKJ8054	R480235122	60503	12/06/2022
QKJ8522	R480232562	74550	10/06/2022
QKJ8I61	R480232877	74550	11/06/2022
QKJ9531	R480234382	74550	14/06/2022
QKJ9531	R480234676	74550	14/06/2022
QKJ9821	R480235052	74550	11/06/2022
QKK0589	R480232456	60503	11/06/2022
QKK0863	R480232803	74550	10/06/2022
QKK0863	R480232827	74550	10/06/2022
QKK1745	R480234658	74550	15/06/2022
QKK1998	R480232433	74550	11/06/2022
QKK2805	R480234639	74550	15/06/2022
QKK3478	R480234724	60503	14/06/2022
QKK4302	R480234960	74550	11/06/2022
QKK4519	R480232741	74550	10/06/2022
QKK6180	R480232863	74550	11/06/2022
QKK6481	R480234662	60503	15/06/2022
QKK6610	R480232794	74550	12/06/2022
QKK6793	R480232791	60503	12/06/2022
QKK7620	R480232737	74550	10/06/2022
QKK7A61	R480236554	74630	19/06/2022
QKK8087	R480234408	74550	14/06/2022
QKK8400	R480235273	74550	11/06/2022
QKK8523	R480232844	74630	11/06/2022
QKK9231	R480234494	60503	15/06/2022
QKK9267	R480232539	60503	11/06/2022
QKK9383	R480234886	74550	11/06/2022
QKK9A19	R480234567	74550	14/06/2022
QKL0320	R480234872	74550	11/06/2022
QKL0591	R480235110	60503	11/06/2022
QKL1120	R480232610	74550	10/06/2022
QKL1201	R480235168	74630	11/06/2022
QKL1209	R480232703	60503	10/06/2022
QKL4354	R480232658	60503	11/06/2022
QKL5781	R480232799	60503	12/06/2022
QKL8339	R480235156	74550	12/06/2022
QKL8995	R480234509	74550	14/06/2022
QKM0216	R480235209	60503	11/06/2022
QKM1073	R480232761	74550	11/06/2022
QKM1857	R480234891	60503	12/06/2022
QKM2389	R480235318	74550	11/06/2022
QKM3940	R480234821	74550	15/06/2022
QKM4488	R480232553	60503	11/06/2022
QKM4E12	R480232438	74550	10/06/2022
QKM4E55	R480232467	74550	11/06/2022
QKM5463	R480234787	74550	14/06/2022
QKM5951	R480235077	74550	11/06/2022
QKM5C47	R480235106	74550	12/06/2022

QKM6215	R480234673	60503	14/06/2022
QKM6696	R480232644	74550	10/06/2022
QKM6696	R480232868	60503	11/06/2022
QKM6696	R480232624	60503	11/06/2022
QKM6696	R480234686	74550	14/06/2022
QKM6E89	R480234584	74550	15/06/2022
QKM6E89	R480234491	60503	15/06/2022
QKM7494	R480235163	74550	12/06/2022
QKM7513	R480234954	74550	11/06/2022
QKM7897	R480235360	74630	11/06/2022
QKM7915	R480232581	74550	10/06/2022
QKM7949	R480232578	74550	10/06/2022
QKM8010	R480234475	74550	15/06/2022
QLC7990	R480234171	74550	13/06/2022
QLG2D39	R480234756	74550	15/06/2022
QLG2D39	R480234670	74550	15/06/2022
QLG2D39	R480234563	74550	15/06/2022
QLL6569	R480235348	74550	11/06/2022
QLL6569	R480236679	74550	18/06/2022
QLP5C79	R480234323	74550	13/06/2022
QND3670	R480235022	74550	11/06/2022
QNR8719	R480234745	74550	15/06/2022
QNS3G28	R480234122	74550	13/06/2022
QOD6E03	R480234926	74630	11/06/2022
QOG3A88	R480234440	60503	15/06/2022
QOT5A11	R480232683	74550	12/06/2022
QOV3E77	R480234786	60503	15/06/2022
QPB1E28	R480234547	60503	15/06/2022
QPB3C14	R480235172	74550	11/06/2022
QPE2975	R480234233	74550	13/06/2022
QPL6E43	R480236028	74550	20/06/2022
QPS8G87	R480235003	74550	12/06/2022
QPT8A47	R480234556	60503	15/06/2022
QQT7429	R480237308	60503	20/06/2022
QQT7429	R480237020	60503	20/06/2022
QQT7429	R480237036	60503	20/06/2022
QQX2G84	R480232888	60503	10/06/2022
QRN9752	R480235422	74550	18/06/2022
QRZ6E58	R480233514	74550	12/06/2022
QTQ0950	R480233272	74550	15/06/2022
QTQ7J49	R480234930	74550	11/06/2022
QTR8H80	R480234753	74550	15/06/2022
QTX2B42	R480236264	60503	21/06/2022
QTX2B42	R480236073	60503	21/06/2022
QTX2B42	R480236295	60503	21/06/2022
QTX7205	R480233646	60503	17/06/2022
QUA9D05	R480232648	74550	12/06/2022
QUB3816	R480236092	74550	21/06/2022
QUR6A83	R480235346	74550	11/06/2022

QVA4A54	R480233077	74550	15/06/2022
QVA8A25	R480233513	74550	17/06/2022
QVC0800	R480233310	74550	16/06/2022
QVC0800	R480233239	74550	16/06/2022
QVD0626	R480236388	60503	19/06/2022
QVE1238	R480234538	74550	15/06/2022
QVE1239	R480235635	74550	17/06/2022
QVF5376	R480233639	60503	17/06/2022
QVG4E77	R480232669	74550	11/06/2022
QVG4E77	R480232674	60503	11/06/2022
QVG4E77	R480234767	74550	15/06/2022
QVP9A77	R480237236	74630	20/06/2022
QVU0G62	R480234825	74550	15/06/2022
QVU0G62	R480236860	74550	20/06/2022
QVX1E41	R480233782	74550	16/06/2022
QVY7D00	R480234815	74550	14/06/2022
QVZ6C23	R480234957	74630	11/06/2022
QVZ6J92	R480235366	74630	11/06/2022
QWA0386	R480234375	74550	15/06/2022
QWA0728	R480234938	74550	12/06/2022
QWA0H99	R480232789	60503	11/06/2022
QWA1262	R480234590	74550	14/06/2022
QWA1382	R480232450	74550	11/06/2022
QWA2788	R480234920	60503	12/06/2022
QWA2988	R480234917	74550	12/06/2022
QWA2F33	R480232505	74550	11/06/2022
QWA3308	R480232494	74550	11/06/2022
QWA4587	R480232651	74550	11/06/2022
QWA5128	R480234941	60503	11/06/2022
QWA5904	R480234611	74550	14/06/2022
QWA5I23	R480234929	60503	11/06/2022
QWA7B60	R480234621	74550	14/06/2022
QWA8C59	R480234536	74550	14/06/2022
QWA9977	R480235075	74550	11/06/2022
QWA9977	R480234669	60503	14/06/2022
QWA9H79	R480232584	60503	10/06/2022
QWB0244	R480235178	74550	11/06/2022
QWB1366	R480235073	74550	11/06/2022
QWB2987	R480232594	74550	11/06/2022
QWB3722	R480234687	60503	14/06/2022
QWB3764	R480234762	74550	15/06/2022
QWB5J20	R480234744	74550	15/06/2022
QWB6262	R480232829	60503	10/06/2022
QWB6H21	R480234604	60503	15/06/2022
QWB7458	R480232719	74550	10/06/2022
QWB7J90	R480232528	74630	11/06/2022
QWB8027	R480234495	74550	14/06/2022
QWB8786	R480234467	74630	14/06/2022
QWB8A18	R480234795	60503	14/06/2022

QWB8A70	R480234535	74550	15/06/2022
QWB8C40	R480234576	74550	15/06/2022
QWB8F10	R480235087	60503	12/06/2022
QWB9906	R480235068	56732	11/06/2022
QWB9925	R480232707	60503	12/06/2022
QWB9F50	R480236937	74630	19/06/2022
QWC0263	R480234765	74550	15/06/2022
QWC0263	R480234801	74550	15/06/2022
QWC0263	R480234396	74550	15/06/2022
QWC0281	R480235287	74550	12/06/2022
QWC0291	R480232543	74550	11/06/2022
QWC0291	R480235341	74550	11/06/2022
QWC0841	R480234944	60503	11/06/2022
QWC0A62	R480234623	74630	14/06/2022
QWC0J89	R480232710	74550	12/06/2022
QWC1865	R480234730	74550	14/06/2022
QWC2707	R480232445	74550	10/06/2022
QWC2707	R480234997	74550	11/06/2022
QWC3253	R480234823	74550	14/06/2022
QWC3961	R480234663	74550	15/06/2022
QWC3I89	R480232573	60503	10/06/2022
QWC4725	R480235100	74550	11/06/2022
QWC4C40	R480235339	74550	11/06/2022
QWC5F59	R480235055	60503	11/06/2022
QWC7675	R480235124	74630	11/06/2022
QWC7J19	R480234630	74550	15/06/2022
QWC8000	R480232592	60503	10/06/2022
QWC8E78	R480232633	74550	11/06/2022
QWC9E86	R480235008	74550	11/06/2022
QWD1D26	R480234629	74550	15/06/2022
QWD2G63	R480235349	74550	12/06/2022
QWD3D43	R480235112	60503	11/06/2022
QWD4I64	R480232623	60503	10/06/2022
QWD5D77	R480234751	74550	15/06/2022
QWD5J45	R480232645	60503	11/06/2022
QWD6J31	R480232511	74550	10/06/2022
QWD7E09	R480234810	74550	15/06/2022
QWD7J54	R480232616	74630	11/06/2022
QWD8C84	R480232399	74550	11/06/2022
QWE0C76	R480234592	74550	15/06/2022
QWE1591	R480232476	74550	10/06/2022
QWE1D95	R480235040	74550	12/06/2022
QWE2B03	R480235218	74550	11/06/2022
QWE2C55	R480234991	74630	12/06/2022
QWE2D95	R480234763	74630	15/06/2022
QWE3421	R480235103	74550	11/06/2022
QWE4A60	R480235045	74550	11/06/2022
QWE4A99	R480234809	74550	15/06/2022
QWE4H68	R480232431	74630	11/06/2022

QWE4H68	R480232454	74550	11/06/2022
QWE5D32	R480234596	60503	14/06/2022
QWE5F22	R480234811	74550	14/06/2022
QWE6E29	R480232418	60503	10/06/2022
QWE7C10	R480234719	74550	15/06/2022
QWE7H28	R480232634	74630	10/06/2022
QWE7H28	R480235330	74550	11/06/2022
QWE7H28	R480235353	74550	11/06/2022
QWE7H28	R480235280	74550	12/06/2022
QWE7H28	R480232753	74630	12/06/2022
QWE7H28	R480234703	74630	14/06/2022
QWE7H28	R480234539	74630	14/06/2022
QWE7J42	R480234489	60503	14/06/2022
QWE8E76	R480234531	74550	15/06/2022
QWE8H87	R480235012	74550	11/06/2022
QWE9A28	R480232569	74550	11/06/2022
QWE9C07	R480235015	74550	12/06/2022
QWF0A67	R480232882	74550	10/06/2022
QWF0G64	R480232465	74710	10/06/2022
QWF0J42	R480232408	74550	12/06/2022
QWF1371	R480234779	60503	15/06/2022
QWF2C17	R480232468	74550	10/06/2022
QWF2G12	R480234443	74550	14/06/2022
QWF2I93	R480234824	74550	14/06/2022
QWF3A90	R480232482	60503	10/06/2022
QWF4F00	R480232503	74550	10/06/2022
QWF5C35	R480232817	74630	12/06/2022
QWF5E82	R480234511	74550	15/06/2022
QWF6E40	R480234999	74550	11/06/2022
QWF7A84	R480234836	74550	15/06/2022
QWF7J27	R480235043	74630	11/06/2022
QWF7J27	R480234553	74630	15/06/2022
QWF8B45	R480232395	74550	10/06/2022
QWF9G90	R480232647	74550	11/06/2022
QWF9H49	R480234656	60503	15/06/2022
QWF9I42	R480235067	74550	11/06/2022
QWF9I61	R480232858	74550	10/06/2022
QW00G52	R480236464	60503	18/06/2022
QWU4F70	R480232826	60503	12/06/2022
QWV2B13	R480234104	74550	13/06/2022
QWY5950	R480235464	60503	17/06/2022
QXB0I06	R480232696	74550	10/06/2022
QXB0I06	R480233241	74550	16/06/2022
QXB0I06	R480236714	74550	18/06/2022
QXB0I06	R480236014	74550	21/06/2022
QXI2875	R480234186	74550	14/06/2022
QXJ8365	R480234952	60503	11/06/2022
QXL0J12	R480234816	74550	14/06/2022
QXN0414	R480236187	74550	20/06/2022

QXP3A74	R480235379	74550	17/06/2022
QXV4I58	R480234649	74550	14/06/2022
QXY3A56	R480235097	74550	11/06/2022
QXZ2H93	R480232875	74550	11/06/2022
RAN7A29	R480233938	74550	13/06/2022
RBL9F63	R480236669	74550	19/06/2022
RBM2G57	R480235667	74550	17/06/2022
RBM2I86	R480234271	74550	13/06/2022
RBM2I86	R480234349	74550	13/06/2022
RBM2I86	R480233987	74550	13/06/2022
RBM2I86	R480234731	74550	14/06/2022
RBM2I86	R480233800	74550	17/06/2022
RBM2I86	R480235546	60503	17/06/2022
RBM2I86	R480235960	74710	17/06/2022
RBM2I86	R480235816	74550	17/06/2022
RBM2I86	R480236236	60503	20/06/2022
RBM2I86	R480236243	74710	20/06/2022
RBO1A97	R480236663	74550	19/06/2022
RBO3E06	R480232769	74550	11/06/2022
RBP4E73	R480235191	74550	11/06/2022
RBR3G60	R480236010	60503	20/06/2022
RBS7278	R480236944	74550	20/06/2022
RBU7I43	R480235412	74550	17/06/2022
RBW5J50	R480237231	74550	20/06/2022
RBW9H99	R480236732	74550	19/06/2022
RBX5G74	R480233578	60503	17/06/2022
RBX9C41	R480232679	74630	10/06/2022
RBX9C41	R480232627	74710	10/06/2022
RBX9C41	R480232625	74550	10/06/2022
RBX9C41	R480235007	74630	11/06/2022
RBX9C41	R480235358	74550	11/06/2022
RBX9C41	R480234202	74630	13/06/2022
RBX9C41	R480234430	74550	15/06/2022
RBX9C41	R480235381	74550	17/06/2022
RBX9C41	R480235475	74550	17/06/2022
RBX9C41	R480235415	74550	17/06/2022
RBX9C41	R480235447	74550	17/06/2022
RBX9C41	R480235746	74550	17/06/2022
RBX9C41	R480236343	74630	18/06/2022
RBX9C41	R480236773	74550	18/06/2022
RBX9C41	R480236799	74550	18/06/2022
RBX9C41	R480237247	74550	20/06/2022
RBX9C41	R480236311	74550	20/06/2022
RBX9C41	R480235900	74550	20/06/2022
RBX9C41	R480235938	74710	20/06/2022
RBX9C41	R480235902	74550	20/06/2022
RBX9C41	R480236025	74550	21/06/2022
RBX9C41	R480236051	74550	21/06/2022
RBV4E75	R480236218	74550	20/06/2022

RBZ5J55	R480236825	74550	19/06/2022
RCA7D83	R480235397	74550	18/06/2022
RCB5B79	R480234472	74550	15/06/2022
RCB8D29	R480233471	74550	16/06/2022
RCE6E26	R480233743	60503	16/06/2022
RCE7E50	R480234571	74550	15/06/2022
RCF2G61	R480235779	74550	18/06/2022
RCG9F15	R480232554	74550	11/06/2022
RCI6A11	R480237234	74550	20/06/2022
RCI9A92	R480236917	74550	20/06/2022
RCJ1D20	R480236431	60503	18/06/2022
RCJ3J94	R480235598	74550	17/06/2022
RCJ6H87	R480233980	60503	13/06/2022
RCJ6H87	R480236857	60503	19/06/2022
RCK3B45	R480235217	74550	11/06/2022
RCL6C29	R480236152	74550	20/06/2022
RCL9C57	R480234818	60503	14/06/2022
RCN0H67	R480235319	60503	12/06/2022
RCN0H67	R480236089	74550	21/06/2022
RCQ3I18	R480236192	74550	19/06/2022
RCZ6H75	R480233732	74630	16/06/2022
RDG3J14	R480236341	60503	19/06/2022
RDM1A23	R480234648	60503	14/06/2022
RED6A07	R480236978	60503	20/06/2022
RED9A15	R480232390	74550	10/06/2022
REF5A20	R480235672	74630	17/06/2022
REI5F02	R480232940	74550	15/06/2022
REI7G25	R480234441	74550	14/06/2022
REI7G25	R480235817	74550	18/06/2022
REJ4C87	R480237183	74550	17/06/2022
REJ7G85	R480234073	74550	14/06/2022
REJ7G85	R480234788	60503	14/06/2022
REK4H92	R480232649	60503	11/06/2022
REK8E81	R480233252	74550	16/06/2022
REL3I92	R480236235	60503	20/06/2022
REM0B02	R480236262	74550	21/06/2022
REM2E91	R480232896	74550	16/06/2022
REP6E11	R480236062	60503	20/06/2022
REP7C99	R480236180	74550	20/06/2022
RER7J85	R480234646	74550	14/06/2022
RES0C25	R480234007	74630	13/06/2022
RES3F55	R480232961	60503	16/06/2022
RET8B85	R480236578	60503	19/06/2022
RFA8J08	R480235053	60503	12/06/2022
RFB1E80	R480232800	60503	10/06/2022
RFD9I19	R480235235	74550	12/06/2022
RFD9I19	R480235104	60503	12/06/2022
RFH6E58	R480233275	74550	16/06/2022
RFH9J91	R480233948	74550	14/06/2022

RFI3D97	R480234911	74550	11/06/2022
RFI3F96	R480232870	60503	11/06/2022
RFM6G36	R480235351	74550	12/06/2022
RFO2A40	R480236211	60503	21/06/2022
RFS0A11	R480232507	60503	10/06/2022
RFS4I25	R480235263	60503	12/06/2022
RFS4I25	R480236531	74550	18/06/2022
RFV6I06	R480233152	74550	15/06/2022
RFW8F47	R480235413	74550	17/06/2022
RFY0A61	R480234975	74550	11/06/2022
RFZ4G08	R480235911	60503	21/06/2022
RGB6G87	R480235515	74550	18/06/2022
RGD4A03	R480236881	74550	20/06/2022
RGD6E92	R480232941	74550	16/06/2022
RGD6E92	R480233091	74550	16/06/2022
RGD6E92	R480233555	74550	17/06/2022
RGD6E92	R480236441	74710	19/06/2022
RGD6E92	R480236907	74550	20/06/2022
RGD6E92	R480237242	74550	20/06/2022
RGD6E92	R480237022	74550	20/06/2022
RGD6E92	R480236254	74630	21/06/2022
RGJ1G66	R480235291	60503	11/06/2022
RHL5B48	R480236766	74550	19/06/2022
RIJ5F89	R480234774	74550	14/06/2022
RJJ3F50	R480233971	74550	13/06/2022
RKY6E63	R480234061	60503	13/06/2022
RKZ1B25	R480232709	74550	10/06/2022
RKZ1B25	R480232570	74550	11/06/2022
RMD8E95	R480236797	74550	19/06/2022
RME5E52	R480232548	60503	10/06/2022
RME9C14	R480233939	74550	14/06/2022
RMJ6B63	R480232527	74550	12/06/2022
RMJ9E10	R480232556	74630	10/06/2022
RMJ9E10	R480232786	74550	10/06/2022
RMJ9E10	R480233565	60503	12/06/2022
RMJ9E10	R480233679	60503	12/06/2022
RMJ9E10	R480233716	60503	12/06/2022
RMJ9E10	R480235395	74710	14/06/2022
RMJ9E10	R480234654	74550	14/06/2022
RMJ9E10	R480234435	74630	14/06/2022
RMJ9E10	R480234534	74550	15/06/2022
RMJ9E10	R480234505	74550	15/06/2022
RMJ9E10	R480232989	60503	15/06/2022
RMJ9E10	R480232929	74550	15/06/2022
RMJ9E10	R480233041	60503	15/06/2022
RMJ9E10	R480232977	60503	15/06/2022
RMJ9E10	R480233368	60503	15/06/2022
RMJ9E10	R480233161	74550	16/06/2022
RMJ9E10	R480233132	74630	16/06/2022

RMJ9E10	R480233003	74550	16/06/2022
RMJ9E10	R480233026	60503	16/06/2022
RMJ9E10	R480233106	74550	16/06/2022
RMJ9E10	R480233461	74630	16/06/2022
RMJ9E10	R480233649	74710	17/06/2022
RMJ9E10	R480233391	74630	17/06/2022
RMJ9E10	R480233542	60503	17/06/2022
RMJ9E10	R480233549	74550	17/06/2022
RMJ9E10	R480235585	74630	17/06/2022
RMJ9E10	R480235748	74550	17/06/2022
RMJ9E10	R480235716	74550	17/06/2022
RMJ9E10	R480235590	74550	17/06/2022
RMJ9E10	R480235775	60503	18/06/2022
RMJ9E10	R480235396	74550	18/06/2022
RMJ9E10	R480236344	60503	19/06/2022
RMJ9E10	R480235964	60503	19/06/2022
RMJ9E10	R480236091	74550	19/06/2022
RMJ9E10	R480236387	74550	19/06/2022
RMJ9E10	R480236725	74550	19/06/2022
RMJ9E10	R480236461	74550	19/06/2022
RMJ9E10	R480237332	74710	20/06/2022
RMJ9E10	R480237341	60503	20/06/2022
RMJ9E10	R480236003	74550	20/06/2022
RMJ9E10	R480236085	74630	20/06/2022
RMJ9E10	R480236199	74550	20/06/2022
RMJ9E10	R480236124	74550	20/06/2022
RMJ9E10	R480236281	74630	21/06/2022
RMJ9E10	R480236134	74550	21/06/2022
RMJ9E10	R480236082	74550	21/06/2022
RMK8A21	R480236146	74550	21/06/2022
RML8I34	R480232397	74550	10/06/2022
RMM8D82	R480232775	60503	10/06/2022
RMM8D82	R480233172	74550	15/06/2022
RMM8D82	R480235790	74550	18/06/2022
RMM9D43	R480233521	74550	12/06/2022
RMN6A69	R480235367	74550	11/06/2022
RMP3A51	R480234622	74550	15/06/2022
RMP5C34	R480234652	74550	15/06/2022
RMQ8A29	R480234741	74550	14/06/2022
RMS9I09	R480236206	74550	20/06/2022
RMU4D60	R480232530	60503	11/06/2022
RMZ2J87	R480234319	74550	13/06/2022
RNA2B48	R480233303	74550	16/06/2022
RNB0J55	R480234439	74550	15/06/2022
RNB6H80	R480236015	60503	21/06/2022
RNC7F04	R480236083	60503	21/06/2022
RND3J35	R480233137	74550	15/06/2022
RNE2B28	R480236995	60503	20/06/2022
RNE3I49	R480236971	60503	20/06/2022

RNF9B12	R480234421	74550	15/06/2022
RNF9B12	R480234627	74630	15/06/2022
RNH4C51	R480236606	74550	19/06/2022
RNJ0B74	R480236337	74550	21/06/2022
RNJ2D97	R480235420	74550	18/06/2022
RNL3C48	R480236090	60503	20/06/2022
RNQ3B22	R480233005	74630	16/06/2022
RNQ7C55	R480235245	74630	11/06/2022
RNV0E16	R480237037	74550	20/06/2022
RNW0B01	R480232552	74550	12/06/2022
RNW2D02	R480235114	74550	12/06/2022
RNZ9D69	R480237233	56732	20/06/2022
ROK0B86	R480232869	60503	11/06/2022
ROK0B86	R480233092	60503	16/06/2022
ROK0B86	R480233221	60503	16/06/2022
RPA3B67	R480234721	74550	14/06/2022
RSA1A34	R480235175	74550	11/06/2022
RSA1C54	R480235063	60503	11/06/2022
RSA1D51	R480232834	60503	11/06/2022
RSA1D58	R480232830	60503	11/06/2022
RSA1H09	R480232540	60503	11/06/2022
RSA2F64	R480234546	74550	15/06/2022
RSA3B47	R480234994	60503	11/06/2022
RSA4E05	R480235174	74550	12/06/2022
RSA6C99	R480234936	74630	12/06/2022
RSA6F67	R480232650	74550	12/06/2022
RSA6F67	R480234895	74550	12/06/2022
RSA6F67	R480234963	74550	12/06/2022
RSA7B20	R480235038	74630	12/06/2022
RSA7C42	R480234879	74550	11/06/2022
RSA7D56	R480232434	60503	11/06/2022
RSA8D26	R480234784	74550	14/06/2022
RSA8D26	R480234574	74710	14/06/2022
RSB0C56	R480234878	74710	11/06/2022
RSB1B10	R480234565	74550	14/06/2022
RSB1D28	R480234661	60503	15/06/2022
RSB1E03	R480234478	74550	14/06/2022
RSB2G59	R480232672	74630	10/06/2022
RSB3A06	R480234754	74630	14/06/2022
RSB3A60	R480235088	74550	12/06/2022
RSB3F95	R480235146	60503	11/06/2022
RSB4G46	R480232590	74550	11/06/2022
RSB4H69	R480235321	74550	11/06/2022
RSB4J68	R480235169	74630	12/06/2022
RSB5C36	R480234897	74550	12/06/2022
RSB5E43	R480234568	74550	15/06/2022
RSB5I22	R480234643	74550	14/06/2022
RSB5I22	R480234519	74630	15/06/2022
RSB5I22	R480234713	74630	15/06/2022

RSB5I69	R480232720	74550	11/06/2022
RSB5I69	R480232883	74550	11/06/2022
RSB5I69	R480232860	74550	11/06/2022
RSB6I65	R480232415	74550	10/06/2022
RSB6J86	R480235064	60503	11/06/2022
RSB7A55	R480232838	74550	10/06/2022
RSB7G68	R480232739	74550	12/06/2022
RSB8A04	R480232501	74550	11/06/2022
RSB8B46	R480234912	74550	11/06/2022
RSB8B46	R480235121	74550	11/06/2022
RSB8J87	R480234692	74550	15/06/2022
RSB9C37	R480232486	74550	12/06/2022
RSB9D10	R480232773	74550	10/06/2022
RSB9G45	R480234545	74550	15/06/2022
RSC0A46	R480232506	74630	11/06/2022
RSC0A80	R480235283	74630	12/06/2022
RSC0D42	R480234834	74550	15/06/2022
RSC1E18	R480234522	74550	15/06/2022
RSC2A54	R480235164	74550	11/06/2022
RSC2B25	R480232457	74550	11/06/2022
RSC2F75	R480234995	60503	11/06/2022
RSC2G20	R480232702	74550	10/06/2022
RSC2H31	R480232814	74550	12/06/2022
RSC2J42	R480235249	60503	11/06/2022
RSC3I49	R480235267	60503	11/06/2022
RSC4A82	R480234948	74550	11/06/2022
RSC4B81	R480235229	60503	12/06/2022
RSC4E25	R480235333	74550	11/06/2022
RSC4E47	R480235017	74550	11/06/2022
RSC4E77	R480235155	74550	11/06/2022
RSC4H30	R480234735	74550	15/06/2022
RSC6F25	R480234675	74550	15/06/2022
RSC6G35	R480232671	60503	10/06/2022
RSC8F56	R480234746	74550	15/06/2022
RSC8I03	R480235292	74550	11/06/2022
RSC9D46	R480234738	74550	15/06/2022
RSD0D42	R480234664	74550	15/06/2022
RSD0G21	R480232538	60503	11/06/2022
RSD1D79	R480234493	60503	15/06/2022
RSD2A35	R480235258	74630	11/06/2022
RSD2A35	R480234931	74550	11/06/2022
RSD2D20	R480235295	74550	11/06/2022
RSD2D83	R480232841	74550	12/06/2022
RSD2H98	R480235069	74550	12/06/2022
RSD2J38	R480234832	60503	15/06/2022
RSD3A38	R480235274	74550	11/06/2022
RSD3A79	R480234602	74550	14/06/2022
RSD3G84	R480232689	74550	12/06/2022
RSD5H13	R480232396	74550	11/06/2022

RSD7E83	R480232851	60503	12/06/2022
RSD8F10	R480235323	74550	11/06/2022
RSD8F10	R480235060	74550	12/06/2022
RSD9F42	R480234428	74710	14/06/2022
RSD9H50	R480234532	74550	15/06/2022
RSE0G49	R480234953	74550	11/06/2022
RSE4F93	R480235270	74550	11/06/2022
RSE5A73	R480234978	74630	11/06/2022
RSE6C15	R480232414	74630	10/06/2022
RSE8D00	R480232533	74550	12/06/2022
RSE8J33	R480234415	74550	14/06/2022
RSE8J33	R480234634	74550	15/06/2022
RSE8J70	R480234637	74550	15/06/2022
RSE8J70	R480234451	74630	15/06/2022
RSE8J70	R480234790	60503	15/06/2022
RSE9B99	R480234483	74550	14/06/2022
RSF2G64	R480232586	60503	12/06/2022
RSF3A93	R480234599	74550	15/06/2022
RSF9D40	R480232604	60503	11/06/2022
RSV8J10	R480233559	74630	17/06/2022
RTB6I54	R480234205	74550	13/06/2022
RTB7A83	R480234802	74550	14/06/2022
RTC2A46	R480236921	74550	19/06/2022
RTC8F43	R480233756	74550	12/06/2022
RTD1H28	R480233343	74550	15/06/2022
RTE3B69	R480235508	74630	17/06/2022
RTF8G42	R480234710	74550	15/06/2022
RTI2I98	R480237041	74550	20/06/2022
RTJ0B08	R480232735	74630	12/06/2022
RTL0D67	R480233642	74550	17/06/2022
RTL0D67	R480236798	74550	19/06/2022
RTL6D60	R480234935	60503	11/06/2022
RTN4G67	R480237207	74550	19/06/2022
RTO5D46	R480233694	60503	12/06/2022
RTO5D53	R480234057	74550	14/06/2022
RTO5D84	R480236261	74630	21/06/2022
RTO5D84	R480236258	74550	21/06/2022
RTO7H95	R480233246	74550	15/06/2022
RTP6E10	R480234196	60503	14/06/2022
RTQ0A45	R480235513	74550	18/06/2022
RTR2F09	R480237171	74550	20/06/2022
RTR3I31	R480235199	74630	11/06/2022
RTS1J28	R480236996	74550	20/06/2022
RTS9I05	R480235324	74630	12/06/2022
RTT3C31	R480234204	74550	13/06/2022
RTT8A61	R480235401	74630	17/06/2022
RTW3H56	R480235829	74710	12/06/2022
RTX7C67	R480237282	60503	20/06/2022
RTY8J48	R480232688	60503	12/06/2022

RTZ2G37	R480236861	74550	20/06/2022
RUB7D13	R480234085	74550	13/06/2022
RUC2H91	R480234892	60503	11/06/2022
RUE6B58	R480236523	74550	18/06/2022
RWQ1E82	R480233674	74550	12/06/2022
RXN2C47	R480236458	74550	19/06/2022
SCB8B00	R480232575	74550	11/06/2022
SCD9F72	R480234059	74630	13/06/2022
SCE4B43	R480233273	74550	15/06/2022
SCE4B43	R480235557	74550	18/06/2022
SCE7C32	R480234346	60503	13/06/2022
SCM0E00	R480233455	74550	17/06/2022
SCM0E00	R480236486	74550	19/06/2022
SDJ4F50	R480234981	74550	11/06/2022

Total: 2104

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 156/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022049829

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SIMONE MELO DE ARAUJO, matrícula 413045498, a contar a partir de 24 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e PORTARIA DSG FESP Nº 82 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: Simone Melo de Araújo, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO Nº: 2022048460

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e ARARA ECOS

OBJETO: Proteção da vida silvestre das Araras-canindé ocorrente em área urbana.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-

FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, e do outro lado a ARARA ECOS, com sede na Quadra 110 Norte, Alameda 09, Lote 26, representada pela senhora Raquel da Silva Acácio.

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança Judicial.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
2020053384	Floracl Nunes de Barros	975.xxx.xxx-20	1341/2020
2019051523	Portico Locadora de Equipamentos	20.277.486/0001-17	2096/2019
2021025644	Afrânio Machado Borges Junior	371.xxx.xxx-15	1287/2021
2021020737	Afrânio Machado Borges Junior	371.xxx.xxx-15	3452/2021
2020044275	Arlindo Pereira de Araújo	862.xxx.xxx-10	1329/2020
2020053233	Trhimil – Tocantins Recursos Hídricos Minerais LTDA	37.311.719/0001-63	3628/2020
2021009138	Jedson Alis Messias de Carvalho – Materiais de Construção e Pré Moldados Palmas	29.447.382/0001-88	2324/2021
2014052751	Antonio Paulo Barbosa Aguiar	485.xxx.xxx-04	0902/2014
2021009087	Erotildes Soares Correa Nogueira	371.xxx.xxx-15	1280/2021
2021025132	Erotildes Soares Correa Nogueira	371.xxx.xxx-15	1285/2021
2021025110	Erotildes Soares Correa Nogueira	371.xxx.xxx-15	1283/2021
2020029930	Milton Campos de Brito	704.xxx.xxx-15	1579/2020
2020029921	Carlos Luiz de Melo	215.xxx.xxx-68	2307/2020
2021045397	Igreja do Evangelho Quadrangular	62.955.505/3270-85	1295/2021
2021049242	Igreja do Evangelho Quadrangular	62.955.505/3270-85	1292/2021
2020056004	Denilson Rodrigues dos Santos	053.xxx.xxx-26	3629/2020
2016041495	Diversões Entretenimentos Eireli	17.193.019/0001-02	1952/2016
2018031197	Joaquim Florêncio Viana	304.xxx.xxx-87	2987/2018
2018031624	Joaquim Florêncio Viana	304.xxx.xxx-87	2752/2018
2015004694	Tonni Lince Duraes Vieira	690.xxx.xxx-49	0904/2014
2019036648	Acilon Bispo de Sousa	897.xxx.xxx-10	0845/2019
2019009184	Cesar Felipe de Souza	133.xxx.xxx-25	0236/2019
2019094218	Construtora Rio Jordão LTDA - ME	10.251.492/0001-41	1587/2019
2019095405	Albertino Batista Lima	150.xxx.xxx-49	2080/2019

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 295, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Deferir Revisão de Pensão por Morte em favor da beneficiária Valdenice Fernandes Rego, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de Pensão por Morte solicitada através do processo nº 2022.07.01771R1 referente ao pagamento correto dos proventos de acordo com o reajuste INPC, conforme PARECER Nº 699/2022/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Indeferir o pedido referente à concessão do reajuste pela paridade, conforme PARECER Nº 699/2022/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 296, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Antonio Carlos Carvalho dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.01969R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 252, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.151, de 27 de dezembro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Antonio Carlos Carvalho dos Santos.

Art. 2º Os artigos 1º e 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 252, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.151, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor do servidor Antonio Carlos Carvalho dos Santos, matrícula funcional nº 318091, nomeado pelo Ato nº 1353-NM, de 06/09/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor – P III, tendo tomado posse e entrado em exercício em 26/10/2005 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante ANEXO XII À LEI 2.388, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe “F”, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$6.483,21, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2022.04.01969R1” NR.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Referência “F” e Gratificação por Titularidade no percentual de 10%, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.06573R2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/12/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 297, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Iraci Santos de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Iraci Santos de Oliveira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 144501, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Cozinheiro, mudando a nomenclatura do cargo posteriormente para Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 08/10/2010. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela VIII, Nível III, Classe "O".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.044,86, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06879P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 14, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 459 DSG de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 07/2022 do Processo nº 2022042493 Notas de Empenho nº 22288 e 22289 celebrado com a empresa PAZ E SILVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.325.347/0001-23 cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene) para suprir as necessidades do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, por Dispensa de Licitação.

Servidor		Matrícula
Titular	Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010
Suplente	Inês Gomes Bandeira	413012596

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente ATO Nº 1.056 - NM

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 007/2022**

PROCESSO Nº: 2022042493

ESPÉCIE: Aquisição de Material de Consumo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene) conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as especificações abaixo:

Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	Pct	Aplicar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,27	R\$ 218,10
2	1	Cx.	Alcool - Alcool etílico hidratado; Graduação alcoólica 70° INPM; com rotulo de acordo com as normas e documentos de referência, resolução 46 de 2002 da ANVISA e lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	R\$ 122,40	R\$ 122,40
3	40	Pct	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,73	R\$ 469,20
4	2	Un.	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	R\$ 6,46	R\$ 12,92
5	10	Un.	Desinfetante líquido para uso geral, aroma lavanda, antibactericida: ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil amido propilidimetilbenzil amônio/etanol 0,26%. Embalagem plástica resistente com 5.000 ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	R\$ 29,75	R\$ 297,50
6	5	Un.	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	R\$ 11,73	R\$ 58,65
7	20	Un.	Detergente líquido, neutro, glicerinado, excelente ação desengordurante, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e sequestrantes, testado dermatologicamente; frasco contendo 500 mL. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos.	R\$ 1,93	R\$ 38,60
8	1	Pct	Espunja de aço, composição: aço carbono (Tipo Bombril ou similar) formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Pacote com 8 (oito) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	R\$ 2,00	R\$ 2,00
9	10	Pct	Espunja dupla face, antiaderente confeccionada em espuma de poliuretano com bactericida e fibras sintéticas e resina sintética com abrasivo, formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23mm, para higienização de louças. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição	R\$ 0,90	R\$ 9,00
10	1	Pct	Flanela para limpeza, laranja 100% algodão, medindo 40 x 60cm, acondicionadas em pacotes de plástico com 12 unidades	R\$ 32,43	R\$ 32,43
11	10	Pct	Guardanapo de papel, folha simples, branco 23,5x22 bloco com 50 folhas.	R\$ 3,22	R\$ 32,20
12	10	Un.	Limpa-vidros multiuso, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes sequestrante fragrâncias e água, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma para uso doméstico, notificado na ANVISA, embalagem plástica com 500ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição	R\$ 4,58	R\$ 45,80

13	20	Un	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, anti-estática e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	R\$ 6,24	R\$ 124,80
14	4	Un	Pano para limpeza de chão alvejado 100% algodão, medindo 80 x 50cm	R\$ 4,91	R\$ 19,64
15	10	Fd	Papel higiênico de alta qualidade, composto 100% de fibras virgens, apresentando folha dupla, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464- 2:2007, crepagem com no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM- ISSO 2470:2001, tempo máximo de absorção de água de 5 segundos conforme norma ABNT NBR 15004, índice de maciez menor ou igual a 5,5 N.m/g conforme norma ABNT NBR 15134:2007, resistência à tração ponderada maior ou igual a 90 N/m conforme norma ABNT NBR 15134:2007, picotado, com relevo, neutro, somente na cor branca, rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo 4,0cm de diâmetro. Acondicionado em fardos com 48 rolos.	R\$ 82,88	R\$ 828,80
16	2	Cx	Sabonete líquido de 2 litros, com cheiros suaves, acondicionado em caixa de papelão contendo 06 unidades de 2 litros, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	R\$ 50,28	R\$ 100,56
17	3	Pct	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 8 micras, 30 litros contendo 100 unidades.	R\$ 32,30	R\$ 96,90
18	3	Pct	Saco plástico reforçado para lixo, preto, 8 micras, 100 litros contendo 100 unidades.	R\$ 46,75	R\$ 140,25
19	2	Un	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40 m x 0,60m, contendo uma etiqueta com especificações acima.	R\$ 384,00	R\$ 768,00
TOTAL				R\$ 3.417,75	

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Processo nº 2022042493.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 04.122.8001.8421, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.3.0/2200 Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20224028. Conforme Nota de Empenho nº 22288, emitida em 19.09.2022 e Nota de Empenho nº 22289, emitida em 19.09.2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, Centro, Palmas - TO, através de sua Presidente ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Palmas - TO, Quadra 208 norte, Alameda 11, Lote 12, nomeada pelo ATO Nº 1.056 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.058, de 06 de setembro de 2022, portadora do CPF nº 644.445.111-68., RG nº 63371 - SSP/TO doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PAZ E SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.325.347/0001-23 com sede na Av. Bernardo Sayão, Nº 394, Quadra 12, Lote 01, CEP. 77660-000, Centro, Miranorte - TO, neste ato representada pelo sócio, Jônatas Victor Silveira Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 047.456.251-46, RG 1.157.546 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, Nº 127, Centro, CEP. 77660-000, Miranorte - TO., doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, AV. JK, Nº 147, sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) BRUNO DOS SANTOS SILVA CTPS nº 3436125, Série 0060/ TO, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 10/6/2022. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602 / (63) 99227-5534;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

